



Com o financiamento
do Programa da União Europeia de Direitos, Igualdade e Cidadania (2014-2020)
Action Grant Agreement Number
800837- LRIP - REC-AG-2017/REC-RDIS-NRCP-AG- 2017

Guia para a Conceção de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIA DE ESTADO
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.



ACM

FICHA TÉCNICA



Título

Guia para a Conceção de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas

Autor

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Elaborado por

Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas / Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade

Luísa Ferreira Malhó (Coord.)

Berill Baranyai

Francisco Azul

Liliana Moreira

Maria Inês Carapinha

Marisa Horta

Teresa Vieira

Data

Junho de 2019

Nota

O projeto “Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas” foi financiado pelo Programa da União Europeia de Direitos, Igualdade e Cidadania (2014-2020), no âmbito da Action Grant Agreement Number 800837 – LRIP – REC-AG-2017/REC-RDIS-NRCP-AG-2017.

O conteúdo desta publicação reflete as perspetivas dos seus autores e das suas autoras exclusivamente. A Comissão Europeia não pode ser responsabilizada pelo uso que possa ser feito da informação veiculada.

ÍNDICE

PREÂMBULO	7
NOTA DE ABERTURA	8
INTRODUÇÃO	10
1. ENQUADRAMENTO	12
1.1. FINALIDADE	13
1.2. OBJETIVOS	13
1.3. DESTINATÁRIOS	13
2. OS PLANOS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS	14
2.1. DEFINIÇÃO	14
2.2. OBJETIVO GERAL	14
2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
2.4. DESTINATÁRIOS	14
2.5. ÂMBITO	15
2.6. PERÍODO DE EXECUÇÃO	15
2.7. PRESSUPOSTOS	15
3. METODOLOGIA	16
3.1. PROCESSO PARTICIPATIVO	19
3.2. PROCESSO DE DIAGNÓSTICO	25
3.3. PROCESSO DE PLANEAMENTO	38
3.3.1. DIMENSÃO ESTRATÉGICA	39
3.3.2. DIMENSÃO OPERACIONAL	40
3.4. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	57
3.5. PROCESSO DE APROVAÇÃO/MODELO DE GOVERNAÇÃO	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS	61
ANEXOS	63



PREÂMBULO

Esta gente cujo rosto
Às vezes luminoso
E outras vezes tosco
Ora me lembra escravos
Ora me lembra reis
(...)

E em frente desta gente
Ignorada e pisada
Como a pedra do chão
E mais do que a pedra
Humilhada e calcada
Meu canto se renova
E recomeço a busca
De um país liberto
De uma vida limpa
E de um tempo justo

(Esta Gente, Sophia de Mello Breyner Andresen,
in "Geografia", 196)

Damos hoje à estampa um documento metodológico de extrema relevância e necessidade técnica para profissionais e intervenientes chave dos processos de desenvolvimento local e comunitário.

O Guia para a Conceção de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas apresenta propostas práticas já testadas. Procura apoiar as comunidades locais – serviços, profissionais, cidadãos e cidadãs – para elaborarem e implementarem, de forma conjunta e participada, planos de ação de âmbito local para promover uma integração plena das pessoas ciganas e o desenvolvimento social e cultural de toda uma população que se reconhece como inclusiva e plural. Estes planos definem a implementação integrada de medidas locais concretas de educação, emprego, saúde, habitação, etc. Assentam na promoção de parcerias e sinergias aos mais variados níveis, e induzem mudança através da experiência de planos municipais e também intermunicipais que estão igualmente no terreno.

Os planos locais concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração das pessoas ciganas. Partem do reconhecimento de que a integração se faz, também e sobretudo, a nível local e de que a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020¹ tem nos municípios intervenientes a chave da sua implementação. Enquadram-se num conjunto de medidas de política pública que, nunca como antes, estamos a desenhar e a implementar com as pessoas e associações ciganas por todos o país: desde a área da educação, à promoção da participação, capacitação e associativismo ciganos, ou às iniciativas de empoderamento e participação de mulheres ciganas, entre outras de nível nacional ou local, mobilizando profissionais do setor público e privado e organizações da sociedade civil.

Esperamos destes planos bons resultados junto das pessoas ciganas, mas também na perceção coletiva de que somos sociedades e comunidades de diversidades culturais e étnicas. Deve, portanto, ser coletiva e participada a tarefa de aprofundarmos a coesão, a interculturalidade e a justiça social das nossas comunidades. Deixamos hoje este contributo em forma de ferramenta de trabalho.

Rosa Monteiro

Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

¹ Aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro.

NOTA DE ABERTURA



A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), recentemente revista para o período de 2019 a 2022, representa o principal referencial para a integração das comunidades ciganas no contexto nacional e surge como uma política pública fundamental que se enquadra na missão do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. Se, por um lado, o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) e o Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG) assumem um papel relevante na implementação e monitorização da ENICC, por outro lado, é essencial a mobilização de atores-chave e de organismos e entidades existentes a nível regional e local para a execução de iniciativas que contribuam para a melhoria das condições de vida das pessoas ciganas em Portugal e para a promoção de uma efetiva participação cidadã e inclusão social.

O presente Guia para a Conceção de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas visa reforçar a relevância da integração das pessoas ciganas na agenda política e pública das diversas unidades territoriais (Freguesias, Concelhos, Comunidades Intermunicipais, Distritos e Regiões), realçando a imprescindibilidade de se desenvolver um trabalho cooperativo e de proximidade. Neste âmbito, destaca-se o papel central das autarquias e de outros serviços públicos locais, de entidades da sociedade civil e das pessoas representantes das comunidades ciganas no conhecimento da situação social e das condições de existência da população portuguesa cigana, bem como na definição de um plano estratégico de intervenção. Organizações, profissionais e pessoas ciganas foram convidadas a realizar uma reflexão crítica acerca dos principais problemas e necessidades sentidos nas suas localidades e a delinear práticas e soluções ajustadas. Esta construção coletiva a todos/as implicará e responsabilizará.

A visão adotada neste Guia é plural, porquanto as comunidades portuguesas, em geral, e as comunidades portuguesas ciganas, em particular, são diversas e heterogêneas, se atendermos às dimensões espacial, económica, cultural, social, relacional e simbólica, entre outras. Preconiza-se uma intervenção social centrada no propósito de fazer emergir a população cigana em situação de vulnerabilidade, implicando-a nos processos, devolvendo-lhe uma necessária margem de escolha, para a apoiar na construção de percursos e projetos de vida orientados para a concretização dos seus objetivos, ao mesmo tempo que se ambiciona eliminar os estereótipos prevalentes que estão na base de discriminações diretas e indiretas em razão da origem étnica e garantir a igualdade de oportunidades e a coesão social.

Deste modo, o Guia que apresentamos pretende contribuir para o desenvolvimento de práticas de desenho, implementação e acompanhamento de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas nos municípios portugueses, sendo um documento que propõe uma metodologia que resulta de contributos e olhares críticos de múltiplos atores e organizações, aos quais agradecemos a sua colaboração empenhada. Destacamos:

- Os/As decisores/as políticos/as e os/as técnicos/as dos municípios responsáveis pela elaboração de 12 Planos Locais, designadamente das Câmaras Municipais de Albufeira, Almada, Barcelos, Borba, Castelo Branco, Estremoz, Évora, Figueira da Foz, Matosinhos, Moura, Mourão, Oeiras, Porto e Tomar;
- Os/As decisores/as políticos e os/as técnicos/as das Câmaras Municipais de Seixal e Torres Vedras, que assumiram o papel de peritos de experiência;
- As pessoas representativas das comunidades ciganas em cada concelho, particularmente mediadores interculturais e municipais, Pastores Evangélicos, cidadãos e cidadãos de referência;

- As Associações Ciganas, tais como Letras Nómadas - Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas, RIBALTAMBIÇÃO - Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas, União Romani Portuguesa, ACEK - Associação Cultural da Etnia Cigana, Agarrar Exemplos, Costume Colossal, Kalé Heritage, ACA - Associação Cigana Albicastrense, entre outras;
- O Delegado Nacional do Programa ROMED;
- Os parceiros locais, nomeadamente, Agrupamentos de Escolas, Centros de Formação e de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Centros Qualifica, Instituto da Segurança Social, Associações Empresariais, Empresas, Agrupamentos de Centros de Saúde, Projetos Escolhas, Contratos Locais de Desenvolvimento Social, Contratos Locais de Segurança, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Instituições Particulares de Solidariedade Social, etc.;
- Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS);
- Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN Portugal);
- Elementos da Academia.

Esperamos que, no futuro, outros municípios portugueses encarem a conceção e implementação de um Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas como uma prioridade, servindo-se deste Guia para o apoio às suas práticas de planeamento.

Pedro Calado

Alto-comissário para as Migrações



INTRODUÇÃO

O presente guia constitui um produto do projeto-piloto “Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas”, doravante designado por PLICC, o qual foi financiado pelo Programa da União Europeia de Direitos, Igualdade e Cidadania (2014-2020) e coordenado pelo Alto Comissariado para as Migrações, Instituto Público (ACM, I.P.), na sequência de uma candidatura apresentada à Comissão Europeia pelo Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas (NACI), em 2017. A execução do projeto PLICC situou-se entre junho de 2018 e julho de 2019, tendo a criação de Planos Locais decorrido no período compreendido entre novembro de 2018 e abril de 2019.

Estando enquadrado na missão do ACM, I.P., de colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, o projeto PLICC perspetivou a edição deste Guia, enquanto resultado de um processo de investigação-ação que potenciou o desenvolvimento de uma metodologia para a conceção de PLICC, tendo por base a criação de 12 Planos Locais (10 Planos Municipais e 2 Planos Intermunicipais), através do envolvimento de 14 municípios portugueses e do acompanhamento e monitorização realizados pelo ACM, I.P., favorecendo a verdadeira intervenção local na integração das pessoas ciganas, bem como a replicabilidade da experiência e a elaboração de futuros Planos noutros territórios.

Tais Planos Locais são referenciados na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 (ENICC), revista em 2018, que, no primeiro objetivo estratégico, prevê a melhoria da eficácia na sua implementação e o reforço do conhecimento sobre pessoas ciganas, coadunando-se com o objetivo específico de melhoria dos mecanismos de acompanhamento e monitorização da ENICC, a nível nacional, regional e local.

Os 14 municípios envolvidos na criação dos 12 PLICC abrangem as 5 regiões do de Portugal continental e são: Albufeira, Almada, Barcelos, Borba, Castelo Branco, Estremoz, Évora, Figueira da Foz, Matosinhos, Moura, Mourão, Oeiras, Porto e Tomar. A conceção dos 2 Planos Intermunicipais foi desenvolvida pelos municípios de Borba e Estremoz, e Moura e Mourão. O projeto contou ainda com a cooperação dos municípios de Seixal e Torres Vedras, considerados como peritos de experiência, cujas práticas para a integração das comunidades ciganas foram partilhadas e disseminadas em visitas guiadas realizadas nessas localidades.

De uma forma geral, a criação dos 12 PLICC constituiu uma oportunidade para se aplicar, testar e aperfeiçoar a metodologia proposta no “Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes” (ACM, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda., 2015). É de notar que foi atribuída autonomia e responsabilidade aos municípios envolvidos no projeto PLICC, ao nível da tomada de decisão sobre os meios e instrumentos a acionar no desenho dos Planos Locais.

Deste modo, o modelo de PLICC que se apresenta tem por base as experiências e práticas desenvolvidas para a integração das comunidades ciganas em 16 municípios portugueses, assumindo um caráter inovador e pioneiro em Portugal, porquanto foi construído no terreno com as autarquias e demais entidades públicas e privadas, bem como com as próprias pessoas e representantes ciganos, com o acompanhamento e monitorização do ACM, I.P.

Acreditamos que o presente guia constitui uma importante ferramenta de apoio, capacitação e informação para os municípios que decidam colocar a ENICC na sua agenda política.

O conhecimento aprofundado da realidade dos territórios possibilitará a identificação das principais necessidades e potencialidades, e viabilizará o desenho de respostas integradas e eficazes em matéria de apoio e integração, conducentes à definição de políticas mais inclusivas e ajustadas à situação das comunidades ciganas locais. Por conseguinte, é essencial o recurso a estratégias e metodologias participativas que assegurem o envolvimento e a capacitação das pessoas ciganas e uma atuação concertada, numa lógica de parceria, das diversas entidades existentes, não só a nível nacional, mas também a nível local e regional.

A experiência de acompanhar a conceção destes 12 Planos Locais teve por base a metodologia proposta no “Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes” (ACM, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda., 2015). Não obstante, este guia, como documento de trabalho para novas práticas de desenho participado de políticas locais, vai mais além desta metodologia e da experiência feita com os 14 municípios pioneiros do projeto PLICC.

A estrutura deste guia assenta na fundamentação da relevância dos Planos Locais, bem como na apresentação de uma metodologia que pode ser seguida, ao nível da sua conceção, a qual se encontra organizada em 5 processos: (i) Processo Participativo; (ii) Processo de Diagnóstico; (iii) Processo de Planeamento; (iv) Processo de Monitorização e Avaliação e (v) Processo de Validação e Aprovação. Sempre que possível, estes processos serão ilustrados com as práticas do terreno.

1. ENQUADRAMENTO

Este guia foi desenvolvido com base na experiência de 14 municípios portugueses que participaram no projeto-piloto PLICC. É o resultado do trabalho desenvolvido entre novembro de 2018 e abril de 2019² em Albufeira, Almada, Barcelos, Borba, Castelo Branco, Estremoz, Évora, Figueira da Foz, Matosinhos, Moura, Mourão, Oeiras, Porto e Tomar. Foram, também, tidas em consideração as experiências e práticas de terreno de Torres Vedras e Seixal. Pretende-se com este guia criar uma ferramenta de apoio à elaboração de futuros Planos dando a conhecer boas práticas e sistematizando alguns procedimentos.

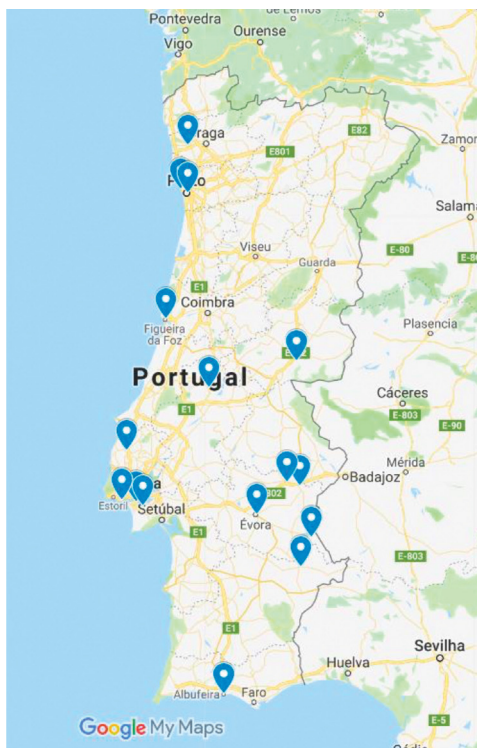


Imagem 1 – Localização geográfica dos 16 municípios envolvidos no projeto PLICC

O percurso desenvolvido pelas várias equipas que desenharam os Planos Locais representa o quadro prático que sustenta muitas das orientações e boas práticas sinalizadas ao longo do guia, no qual o acompanhamento e a experiência do ACM, I.P., através do NACI, foram incorporados. O presente guia configura um instrumento de capacitação e informação para Planos futuros, com base nas diferentes experiências e práticas dos 16 municípios envolvidos.

Em Portugal e ao nível internacional, existem diversos guias de orientações para o planeamento de processos de desenvolvimento local, através de políticas e iniciativas integradas localmente, como é o caso dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes. Na área de Integração das Comunidades Ciganas tornam-se então pioneiros os presentes Planos Locais.

A construção de um PLICC é um desafio de carácter eminentemente político e técnico de planeamento da intervenção social, que não tem como foco primordial a produção de teoria, mas antes a ação e a resolução de situações, problemas e/ou necessidades diagnosticados, tendo por base os olhares, as perspetivas e os interesses dos diversos atores sociais envolvidos, de um modo rigoroso e fiável porque alicerçado em métodos e técnicas específicas.

² Alguns municípios finalizaram os seus Planos Locais apenas em maio e junho de 2019, por razões devidamente justificadas.

Tal como foi referido em diversas ocasiões, durante a criação dos Planos Locais nos municípios envolvidos no projeto, não há fórmulas mágicas ou receitas universais para a integração das comunidades ciganas. A resolução de situações e problemas sociais ou a satisfação de necessidades não obedecem a um receituário social, pois dificilmente haverá uma resposta única para o desafio complexo de integração das pessoas ciganas. Trata-se de um caminho a percorrer, de avanços e retrocessos, experiências e aprendizagens daí resultantes.

O projeto-piloto PLICC apresenta a virtualidade de reconhecer que é a nível local que se faz a integração, com políticas, práticas e intervenções estruturadas que emanam do Estado, das autarquias, das entidades públicas e privadas, da sociedade civil, das pessoas ciganas e da população em geral. Por sua vez, as estratégias delineadas em cada território são diversificadas, contextualizadas e construídas localmente, de acordo com as suas dinâmicas e especificidades, numa lógica de proximidade.

A criação dos PLICC é o reflexo de uma preocupação social atenta à diversidade da população portuguesa e, em simultâneo, o produto de um compromisso político assumido que se alicerça numa intervenção social focada num grupo específico da população em situação de vulnerabilidade, implicando-o necessariamente nos processos.

1.1. FINALIDADE

Todos os municípios que pretendam consolidar a sua atuação nesta área e que se revejam no posicionamento estratégico e em modelos de política e de gestão integrados e participados poderão encontrar neste guia uma ferramenta de suporte com informação sistematizada que os apoie na construção dos seus PLICC.

1.2. OBJETIVOS

O presente guia tem como objetivos:

- A.** Apresentação clara das diferentes metodologias dos PLICC e descrição dos procedimentos técnicos necessários à realização de cada fase do processo de conceção;
- B.** Partilha de ferramentas técnicas e de boas práticas que possibilitem uma maior eficácia do processo de conceção participada dos PLICC e a capacitação dos atores locais, em particular dos membros das comunidades ciganas.

1.3. DESTINATÁRIOS

Este guia dirige-se a todos os municípios que pretendam promover e participar ativamente em processos de implementação ou consolidação das suas práticas de integração das comunidades ciganas e valorização da diversidade, por via da definição de planos estratégicos e operacionais de âmbito local, bem como a todos/as os/as profissionais, organizações (dos setores público e privado, e da sociedade civil) e pessoas, designadamente as ciganas, que atuem localmente em articulação com os municípios.

2. OS PLANOS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS

2.1. DEFINIÇÃO

Os PLICC resultam do reconhecimento de que a integração se faz a nível local e surgem no enquadramento da ENICC 2013-2022 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro). Os PLICC incorporam estratégias de atuação, políticas locais e de gestão, recolhidas das diferentes entidades que atuam na área do desenvolvimento social, a nível local, com o objetivo de promover a integração das comunidades ciganas em Portugal.

2.2. OBJETIVO GERAL

Promover a intervenção local e a participação democrática das comunidades ciganas na vida pública local, com especial enfoque nos/as jovens e nas mulheres, no desenvolvimento de parcerias e de um trabalho colaborativo e concertado entre todos os atores e entidades, através da implementação de estratégias de aproximação entre as comunidades ciganas e não ciganas, favorecendo a convivência cidadã intercultural a um nível local, tendo em vista o reforço da integração das pessoas ciganas em Portugal.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estimular o desenho e a implementação de políticas de base local para a integração das comunidades ciganas, através da criação de Planos Locais ajustados às necessidades e potencialidades diagnosticadas nos territórios portugueses, assegurando, em todas as fases, o envolvimento das comunidades locais, particularmente das comunidades ciganas, com um especial enfoque nos/as jovens e nas mulheres;
2. Aprofundar o conhecimento sobre as necessidades e os recursos locais para a integração das comunidades ciganas em todos os eixos políticos e esferas de atividade;
3. Facilitar a relação e a comunicação entre as autoridades locais, os serviços e a população cigana, e diminuir os obstáculos/barreiras à participação das pessoas ciganas na vida pública.

2.4. DESTINATÁRIOS

Os destinatários dos PLICC são todos/as quantos/as residem, trabalham, estudam ou que, de forma direta ou indireta, interagem com os territórios, a saber:

- As pessoas, famílias e representantes ciganos/as;
- A população em geral;
- Os/As profissionais, dirigentes e decisores/as políticos/as;
- Os serviços locais ou entidades públicas e privadas;
- As entidades da sociedade civil.

2.5. ÂMBITO

Os PLICC são, pela sua própria natureza, de âmbito municipal, podendo agregar, também, mais do que um município, se as características do território o justificarem e se for esse o entendimento dos executivos locais, assumindo, assim, um caráter intermunicipal.

2.6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os PLICC devem estar alinhados com o período de execução da ENICC 2013-2022, podendo ser implementados por períodos de quatro anos (2019-2022), tendo por base a sua natureza e os tempos necessários à operacionalização das políticas definidas e consubstanciadas nas diversas medidas de cada área de intervenção. Atendendo a especificidades e condicionalismos de caráter local, como, por exemplo, o período de execução dos Planos de Desenvolvimento Social, em alguns territórios afigura-se mais adequado e sustentável a implementação dos PLICC por períodos de três anos (2019-2021).

2.7. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos que deverão ser tidos em consideração na conceção dos PLICC são:

- a) o alinhamento com a ENICC 2013-2022 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro);
- b) a cooperação entre os diferentes níveis de governação (nacional, regional e local);
- c) o reconhecimento de que a integração se faz privilegiadamente a nível local;
- d) a participação ativa das comunidades ciganas nas diferentes fases do projeto, incluindo o processo de diagnóstico.

Deste modo, valoriza-se uma abordagem *bottom-up* assente:

- num diagnóstico participativo local que identifique as entidades (públicas, privadas e da sociedade civil) que intervêm no município e as respetivas áreas de atuação e serviços prestados, bem como os/as intervenientes individuais chave, em particular representantes das comunidades ciganas que aí residem, trabalham ou interagem, a partir dos/as quais devem ser desenhadas respostas integradas e eficazes em matéria de integração das comunidades ciganas e valorização da diversidade. Os contributos da Academia poderão ser, também, uma mais-valia, tendo em atenção o conhecimento científico produzido;
- numa estratégia que traduza uma atuação concertada dos diferentes intervenientes locais e o envolvimento das autoridades locais, da sociedade civil e das comunidades ciganas, garantindo-se a participação de todas as cidadãs e de todos os cidadãos nas atividades desenvolvidas (através da utilização de técnicas e instrumentos de facilitação diversos, de acordo com as características dos territórios e da população).

As áreas temáticas e dimensões de análise a privilegiar na conceção dos PLICC deverão ser consentâneas quer com os princípios orientadores consagrados na ENICC 2013-2022, Interculturalidade, Não Discriminação, Cooperação e Participação, Territorialização e Igualdade entre Homens e Mulheres, quer com os oito objetivos estratégicos definidos:

1. Melhorar a eficácia na implementação da ENICC e reforçar o conhecimento sobre pessoas ciganas;
2. Promover uma cidadania inclusiva e de não discriminação;
3. Reforçar a intervenção em mediação intercultural;
4. Promover a igualdade entre homens e mulheres nas medidas de integração das pessoas ciganas;
5. Garantir condições efetivas de acesso à educação, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida (ALV);
6. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária no mercado de trabalho e na atividade profissional;
7. Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma habitação adequada;
8. Garantir condições efetivas de ganhos em saúde ao longo dos ciclos de vida de pessoas ciganas.

Por conseguinte, os Planos Locais deverão centrar-se em todas as áreas associadas aos objetivos estratégicos que integram a ENICC 2013-2022, sem prejuízo da inclusão de outras que venham a ser identificadas como necessidades dos territórios.

3.METODOLOGIA

Preconiza-se a definição e o desenvolvimento de Planos Locais que problematizem e evidenciem os seguintes conteúdos:

- i. Diagnóstico, levantamento e hierarquização dos problemas, necessidades, e identificação de boas práticas;
- ii. Estratégia de intervenção com linhas orientadoras concretas (prioridades, medidas, objetivos, indicadores, metas, entidades envolvidas, fontes de financiamento, se aplicável, e cronograma), considerando, por exemplo, o período temporal 2019-2022;
- iii. Mapeamento dos recursos do território, por parceiro, e identificação das competências e responsabilidades de cada organização/entidade/plataforma envolvida nos Planos;
- iv. Apresentação e hierarquização das medidas por níveis de prioridade, atendendo à operacionalização futura dos Planos ao nível do financiamento³;
- v. Proposta de mecanismos e instrumentos de acompanhamento, monitorização e avaliação das medidas, de modo a contribuir para a sustentabilidade do processo iniciado e da execução das

³ Medidas de nível 1 são aquelas que, na elaboração do Plano Local, deverão ser garantidas com ou sem financiamento externo, porquanto fazem parte do núcleo duro de competências de cada concelho e são determinantes para o processo de integração das comunidades ciganas; medidas de nível 2 são todas aquelas que não constituam uma prioridade de nível 1.

políticas públicas em matéria de integração (através de uma Plataforma representativa da população no território, já existente ou a criar, coordenada por decisores políticos).

Na conceção dos PLICC, a maioria dos municípios apresentou um documento de planeamento baseado na estrutura que se apresenta de seguida, tendo em conta os pressupostos referidos anteriormente e a organização dos processos em cinco fases essenciais: processo participativo, processo de diagnóstico, processo de planeamento, processo de monitorização e avaliação, e processo de validação e aprovação.

Modelo 1 – Estrutura dos Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas

Capa e Contracapa

Título do documento, data, período de vigência do Plano Local, referência ao financiamento, à autoria/ coordenação do projeto e ao(s) município(s) envolvido(s), com os logótipos da União Europeia, do ACM, I.P., e do(s) município(s).

Ficha Técnica

Identificação da equipa responsável pelos processos de diagnóstico participado e planeamento, e sua filiação.

Nota de Abertura

Compromisso político por parte do/a(s) representante(s) máximo/a(s) do(s) Município(s) ou Vereador(es)/a(s) com pelouro relevante.

Índices

1. Enquadramento

Exposição do âmbito e principais objetivos do documento e do processo que lhe dá origem, da forma como está estruturado, da metodologia de trabalho seguida (incluindo a constituição da plataforma de diagnóstico e a descrição do seu processo) e do processo conducente à aprovação do PLICC. O PLICC deverá ainda ser enquadrado com as políticas nacionais e com a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), bem como referenciar aspetos significativos de fundamentação para a intervenção ao nível das prioridades, recursos e resultados pretendidos.

2. O Diagnóstico Local

Descrição das dinâmicas globais socioeconómicas do(s) território(s), recenseamento dos problemas e necessidades específicas da população cigana (com a respetiva análise causal e priorização) e, ainda, dos recursos disponíveis.

Os problemas e necessidades deverão estar organizados em função dos objetivos estratégicos da ENICC. Considerando que o diagnóstico deve identificar os principais problemas existentes nos contextos onde emergem, este deverá ter como base elementos quantitativos e qualitativos das situações em análise, que traduzam a gravidade dos problemas, identifiquem as causas prováveis destas e as prioridades de intervenção. Neste sentido, o diagnóstico deverá conter informação sobre indicadores de contexto e indicadores específicos disponibilizados por fontes oficiais nacionais, estudos, serviços públicos e privados de âmbito local. Os indicadores deverão ter, sempre que possível, uma leitura longitudinal e uma comparação nacional. Na análise deverá ser dada particular atenção às tendências de evolução dos indicadores, dado que estas permitem uma leitura mais relevante e com maior potencial interpretativo.

3. Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas

3.1. Dimensão Estratégica

Identificação da dimensão estratégica do plano, em função das áreas e problemas/necessidades objeto do diagnóstico. No que diz respeito à dimensão estratégica, deverão ser elencados os objetivos gerais/estratégicos, indicadores e estratégias, para o período temporal em questão, com o intuito de se determinar a(s) principal(ais) mudança(s) que se prevê alcançar com a implementação do Plano Local. Poderão, ainda, ser apresentadas tabelas resumo da estratégia de mudança da situação de partida identificada no diagnóstico e uma tabela resumo da dimensão estratégica do plano.

3.2. Dimensão Operacional

Identificação, para cada objetivo geral/estratégico, dos objetivos específicos/operacionais, das medidas e do seu nível de prioridade, das metas, dos indicadores e dos/as responsáveis por cada uma das medidas. Os objetivos específicos pretendem ser uma indicação clara dos efeitos que se pretendem alcançar, identificando o quê, com quem e particularmente o quanto. Devem exprimir os resultados que se esperam atingir considerando o objetivo estratégico. Devem ser formulados em termos operacionais, quantitativamente, permitindo que se analise a sua concretização.

O objetivo estratégico poderá ter entre um e três objetivos específicos, tantos quantos as medidas selecionadas. Para cada medida identificada existirá obrigatoriamente um objetivo específico.

Cada objetivo específico tem dois tipos de resultados diferentes, ainda que concorrentes para o mesmo fim:

- a) Resultado de processo (parte da dimensão de processo) – incide sobre o processo, sobre a forma de fazer;
- b) Resultado de mudança (parte da dimensão de mudança) – incide claramente no(s) resultado(s) a atingir.

4. Modelo de Monitorização e Avaliação

Descrição do processo de acompanhamento do plano (monitorização), os momentos da sua revisão (anual) e o modelo de avaliação final do mesmo, que deverá dar lugar a uma nova proposta de PLICC.

5. Modelo de Governação

Identificação dos parceiros com responsabilidades diretas na implementação, acompanhamento e revisão do Plano e a descrição das mesmas, bem como os recursos próprios acionados para a governação do Plano.

Explicitação da articulação com a Rede Social e outras estruturas de parceria locais, bem como com o enquadramento do PLICC relativamente ao Plano de Desenvolvimento Social em vigor no(s) concelho(s) e eventualmente outros planos relevantes de âmbito local.

O Plano deverá ser validado em sede de Conselho Local de Ação Social (CLAS) e, sempre que possível, aprovado em reunião de Câmara e, ainda, em Assembleia Municipal.

Referências Bibliográficas e Eletrónicas

Anexos e/ou Apêndice(s)

O(s) Anexo(s) e/ou Apêndice(s) poderão constituir volumes à parte do documento, devendo conter, nomeadamente: i) listagem de entidades auscultadas; ii) listagem da documentação consultada; iii) estrutura dos métodos de recolha de informação; iv) outra informação considerada relevante pela equipa de planeamento.

Seguidamente, caracterizar-se-ão os processos: participativo, de diagnóstico, de planeamento, de monitorização e avaliação, e de validação e aprovação e recorrer-se-á a referências e práticas adotadas durante a criação dos 12 Planos Locais para os ilustrar. Complementarmente, serão apresentadas algumas ferramentas de trabalho úteis.

Previamente a cada uma destas etapas, recomenda-se a elaboração de um cronograma, a partir das recomendações associadas a cada um dos processos, de modo a incluírem todas as diligências necessárias à sua prossecução, evitando, assim, surpresas em fases adiantadas da conceção.

3.1. PROCESSO PARTICIPATIVO

O processo participativo pressupõe o envolvimento de todos os *stakeholders* relevantes, a nível territorial, para uma participação efetiva, promovendo a criação de um contexto favorável em que os mesmos possam ser agentes ativos de mudança, na base de um processo de desenvolvimento comunitário. Os *stakeholders* são as pessoas ou os grupos que possuem relações com os PLICC ou são, de alguma forma, afetados por eles – direta ou indiretamente. “Todas estas pessoas ou grupos possuem interesses [nos Planos Locais], na medida em que têm algo a ganhar ou a perder com as atividades, resultados e/ou impactes do mesmo” (Schiefer *et al.*, 2006: 126).

Procura-se um envolvimento concreto nos processos em que os atores locais relevantes tenham um contributo importante, em todas as fases, desde o diagnóstico até à implementação e avaliação do Plano, passando pelo desenho das medidas que traduzem respostas às suas necessidades, sejam elas das pessoas singulares ou coletivas do território.

É da responsabilidade das equipas técnicas, em cada território, a criação de condições efetivas de participação, nomeadamente das comunidades ciganas, em particular junto de grupos que não são, normalmente, chamados a participar na discussão, definição e decisão das medidas que se destinam a resolver as suas próprias necessidades, conjuntamente com outros *stakeholders* locais, implementando processos participativos de construção de políticas locais que contemplem a representatividade real das diferentes comunidades ciganas. Estes processos implicam que se recorra muitas das vezes a técnicas interativas, tais como reuniões públicas, fóruns comunitários, entrevistas de grupo focadas e elaboração de cenários; não interativas, por exemplo, questionários escritos, entrevistas a interlocutores privilegiados, análise de incidentes críticos e questionário Delphi pelo correio; e analíticas, como análise de causas e consequências, análise de árvore, análise de percursos, entre outras (Guerra, 2000). “Com a consolidação da noção de que esses processos devem ser, sobretudo, momentos de capacitação dos atores sociais envolvidos” (Schiefer, Teixeira e Monteiro, 2006: 204).

Consideram-se *stakeholders* relevantes enquanto construtores ativos das soluções constantes nos Planos Locais:

- Organizações públicas e privadas, de âmbito local, regional e nacional⁴, incluindo serviços desconcentrados do Estado e outros serviços públicos, mas também entidades da sociedade civil⁵ e entidades com fins lucrativos⁶ – técnicos/as e dirigentes;
- Decisores/as políticos/as – Presidentes de Câmara e/ou Vereadores/as, Presidentes de Juntas de Freguesia, Presidentes e Deputados de Assembleias Municipais, Presidentes das Comunidades Intermunicipais,

⁴ Os diferentes níveis de administração pública no território deverão ser considerados, atendendo às competências e responsabilidades que os PLICC contemplarem. As entidades públicas fundamentais para a conceção e implementação dos Planos que foram criados no projeto PLICC são: Autarquias Locais, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Centros de Formação, Centros Qualifica, Universidades, Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ), Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.), Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Locais de Saúde e Forças, Hospitais e Forças e Serviços de Segurança.

⁵ Por exemplo, Organizações Não Governamentais (ONG), Organizações Empresariais, Sindicatos, Igrejas e Meios de Comunicação Social.

⁶ As empresas que existem nos territórios são *stakeholders* bastante relevantes e quase nunca são mobilizadas para estes processos ou se disponibilizam a participar.

Diretores/as Regionais da Segurança Social, Diretores/as Regionais da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Delegados/as Regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), etc.;

- Homens e Mulheres Ciganos/as, com particular destaque para membros das Associações Representativas de Pessoas Ciganas, fomentando o seu papel enquanto agentes corresponsáveis pelo processo de integração e garantindo, em particular, a participação das comunidades mais representativas⁷;
- Representantes da população em geral;
- Plataformas supraconcelhias, por representarem um importante alinhamento multinível que deverá ser tido em consideração, garantindo assim a articulação com as estratégias e os objetivos definidos a nível regional.

Apresenta-se, em seguida, uma matriz que poderá ser útil para a organização e sistematização da informação relacionada com a análise de *stakeholders*.

Modelo 2 – Matriz de Análise de *Stakeholders*

Stakeholder (identificação e missão)	Forma como é afetado pelos problemas	Capacidade e motivação para a intervenção	Ações possíveis para ir ao encontro dos interesses / necessidades
<p>Fundamentação</p> <p>As boas práticas de intervenção social nos anos mais recentes sinalizam a constituição de parcerias para a intervenção como uma mais-valia em matéria de processo e de resultados, reconhecendo que as capacidades de atuação (recursos) estão dispersas por um vasto conjunto de organizações, também elas com competências, missões e visões distintas.</p> <p>É no reconhecimento desta realidade fragmentada e complexa, que se alicerça a necessidade de envolver os <i>stakeholders</i> locais no processo de planeamento e execução dos PLICC.</p> <p>Por conseguinte, considera-se da maior relevância conhecer, de forma sistemática e aprofundada, cada uma das organizações a mobilizar diretamente para o planeamento e execução do Plano, e envolvê-las desde logo.</p> <p>A parceria a envolver na execução e governação do Plano resultará naturalmente desta análise de <i>stakeholders</i>.</p> <p>Fase do processo</p> <p>A Matriz de análise de <i>stakeholders</i> deverá ser aplicada na fase de diagnóstico (com a duração de 1/2 dia), podendo, contudo, começar a ser aplicada logo em sede de processo participativo, aquando do levantamento dos <i>stakeholders</i> fundamentais para a conceção do Plano.</p> <p>Objetivos</p> <p>Listar, de forma tão exaustiva quanto possível, o conjunto de <i>stakeholders</i> relevantes para a integração das comunidades ciganas (poderão ser de nível local, regional ou nacional e desenvolver competências na área das comunidades ciganas de forma direta ou indireta);</p> <p>Caracterizar detalhadamente a forma como estes <i>stakeholders</i> abordam os problemas e que capacidades e motivações têm para a ação.</p> <p>Participantes</p> <p>A Matriz de análise de <i>stakeholders</i> é da responsabilidade da equipa que elabora o PLICC, devendo, para o efeito, acionar um método participativo de recolha e sistematização de informação, a partir do envolvimento dos <i>stakeholders</i> locais.</p>			

⁷ Sempre que num concelho não existam Associações Ciganas, sugere-se a mobilização de líderes das principais comunidades ciganas residentes nos concelhos, tais como os Pastores Evangélicos, cidadãos e cidadãs de reconhecido mérito e/ou representantes de Associações Ciganas existentes a nível nacional.

A mobilização de todos os *stakeholders* em torno do mesmo objetivo comum – a construção de um Plano Local – deve ser formalizada através de uma Plataforma representativa de todos/as os/as cidadãos e cidadãs no território (instituições públicas e privadas, sociedade civil, comunidades ciganas e população em geral), já existente ou a criar, coordenada por decisores/as políticos/as e cujas competências se encontram descritas no Modelo 3. Esta Plataforma representativa da diversidade cultural do concelho e capaz de funcionar como órgão consultivo e de monitorização das políticas locais será responsável pelo Plano desde a fase de conceção até à sua implementação e avaliação.

Modelo 3 – Competências das Plataformas de Acompanhamento e Monitorização dos Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas

Atribuições base
<i>A. Participar na conceção, aprovar, monitorizar e avaliar o PLICC;</i>
<i>B. Fazer propostas de alteração ao Plano;</i>
<i>C. Discutir temas ligados à temática das comunidades ciganas no local;</i>
<i>D. Garantir a participação das comunidades ciganas nas políticas locais a respeito da sua integração, nas diferentes vertentes;</i>
<i>E. Promover a articulação entre parceiros, incluindo administração (central e local), instituições, empresas, associações ciganas ou pessoas representativas das comunidades ciganas, entre outras;</i>
<i>F. Potenciar iniciativas facilitadoras da boa execução do Plano, nomeadamente através da mobilização das pessoas singulares e coletivas que sejam fundamentais para a sua concretização;</i>
<i>G. Contribuir para uma melhor compreensão das desigualdades e da discriminação das comunidades ciganas ao nível local;</i>
<i>H. Contribuir para a divulgação do Plano, e da respetiva implementação, a nível local, seja junto da opinião pública, seja dos/as profissionais das diferentes organizações públicas e privadas que, de forma direta ou indireta, desenvolvam competências em prol das comunidades ciganas.</i>

Formalização

- A criação de Plataformas representativas constituídas a partir dos parceiros que integram as Redes Sociais revela-se o melhor exemplo, capaz de garantir a sustentabilidade do trabalho a desenvolver ao abrigo do projeto PLICC. Contudo, quando se trata de Redes muito extensas, não constitui um bom princípio a participação de todos/as os/as envolvidos/as. Parcerias demasiado extensas tornam mais difícil a sua gestão e o cumprimento dos objetivos associados aos Planos Locais. Deve igualmente assegurar-se que estão presentes os/as intervenientes locais pertinentes e que não fazem parte das Redes Sociais.
- A criação de Grupos de Trabalho, dentro das respetivas Redes Sociais/Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), dedicados ao tema da integração das Comunidades Ciganas, como aconteceu com a maior parte dos municípios que participaram no projeto PLICC, pode constituir uma boa prática a adotar.
- Nos casos em que já existam nos territórios Plataformas constituídas e orientadas para a área da integração das comunidades ciganas, não vale a pena duplicar, criando novas parcerias. Nesta situação, o que deverá ser assegurado é que todos os parceiros relevantes para o processo de conceção dos PLICC sejam parte integrante dessas mesmas Plataformas.
- As Plataformas deverão ser formalizadas na base de protocolos de cooperação, nos quais o modelo

de funcionamento consensualizado entre todos/as seja obrigatoriamente parte integrante. Admite-se, no entanto, que a participação indireta ou pontual de alguns parceiros possa desenvolver-se a partir de relações de parceria informais.

- As Plataformas representativas de todos/as tenderão a ser numerosas, razão pela qual se recomenda a criação de um núcleo constituído pelos parceiros que consensualmente decidam ser os parceiros-chave para dinamizar o processo de conceção do PLICC, organizando a Plataforma em grupos de trabalho agregados por áreas incluídas na ENICC.
- A construção de um PLICC é uma decisão que deverá ser previamente partilhada pelas Câmaras Municipais, junto de todos os parceiros que integram as respetivas Redes Sociais. Só depois desse primeiro passo, e caso não exista uma Plataforma já constituída no território, deverão os parceiros avançar para a constituição de um mecanismo representativo de todos/as no concelho, na área da integração das comunidades ciganas.
- A parceria assim constituída deverá ser entendida, desde a dinamização do processo participativo, como uma rede em construção, na qual seja possível integrar eventuais entidades/parceiros cujas competências se revelem cruciais para a conceção, implementação, monitorização e avaliação do Plano.
- Antes de concluído o processo de planeamento do Plano, deverão as Plataformas estar criadas e os seus modelos de funcionamento definidos, de maneira a que essa informação seja incorporada nos próprios Planos.

O papel crucial das Câmaras Municipais

- A Plataforma deverá ser sempre coordenada por um/a decisor/a político/a, independentemente do modelo escolhido, já que a sustentabilidade das políticas locais reside, em última instância, nas Câmaras Municipais, ainda que as mesmas resultem do consenso de todos/as no território.
- Atendendo à natureza das Câmaras, recomenda-se, desde logo, que a nível interno se proceda à identificação dos departamentos ou áreas cuja participação seja relevante para a conceção de um PLICC⁸.

Divulgação

A mobilização efetiva dos parceiros e das comunidades locais (comunidades ciganas e população em geral) deve ser precedida de uma forte divulgação por parte das Câmaras Municipais, enquanto entidades líderes destes processos a nível municipal, envolvendo, desde logo, os respetivos departamentos de comunicação e definindo uma estratégia de comunicação, informação e divulgação do Plano dentro e fora do concelho.

A criação de uma imagem específica para o Plano pode funcionar como elemento identitário do projeto, facilitando a sua divulgação e apropriação a nível local. Tal decisão deverá ser tomada por todas as entidades diretamente envolvidas na sua conceção e, de preferência, logo no início do projeto.

⁸Exemplos: Área Social; Área da Habitação; Área Cultural; Área da Juventude e Desporto; entre outras.

Canais de comunicação:

- Páginas da Internet dos Municípios e dos seus parceiros;
- Folhetos, brochuras e cartazes;
- Imprensa local e outros meios de comunicação social;
- *Newsletters*;
- Reuniões de informação;
- Reuniões de formação;
- Sessões de trabalho;
- *Workshops* de *stakeholders*;
- Sessões de apresentação pública do projeto;
- Contacto direto via e-mail, postal ou telefone;
- Colocação de materiais informativos em locais estratégicos – associações ciganas e outras, serviços orientados para os/as munícipes, mercado municipal, entre outros;
- Divulgação porta a porta;
- Encontros interculturais, com particular destaque para os realizados nos espaços públicos;
- Articulação com líderes religiosos das comunidades mais representativas e de difícil acesso, para partilha de informação no final das celebrações;
- Outros canais identificados a nível local.



Imagem 2 – Capa do PLICC da Figueira da Foz



Imagem 3 – Capa do PLICC de Barcelos

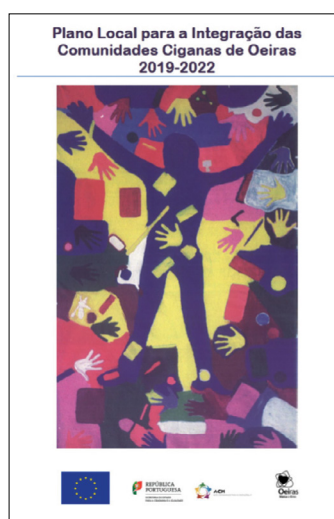


Imagem 4 – Capa do PLICC de Oeiras

Recomendações

Em seguida, propomos um conjunto de diligências e tarefas a realizar no âmbito do processo participativo, as quais poderão constar num cronograma geral do projeto, de modo a facilitar o planeamento global da conceção de um PLICC, e ser revistas antes de se dar por concluído o processo participativo:

- ✓ Proceder à divulgação massiva do PLICC a nível concelhio, junto de todas as pessoas singulares e coletivas, envolvendo de forma direta e ativa a Rede Social/CLAS;
- ✓ Identificar todos os *stakeholders* relevantes a envolver;
- ✓ Identificar o subgrupo de *stakeholders* que constituem uma mais-valia para cada um dos processos (e eventualmente em cada uma das fases de cada processo) que integram a metodologia;
- ✓ Identificar as metodologias a utilizar, adequadas à participação efetiva de cada grupo de *stakeholders*, garantindo que estes não sejam apenas fontes de informação, opiniões e perceções, mas sim membros ativos do coletivo responsável pela construção, execução e acompanhamento do PLICC;
- ✓ Identificar e definir os meios e conteúdos necessários para divulgar, convidar e mobilizar a participação e envolvimento de cada grupo de *stakeholders*, por recurso a meios, formatos e conteúdos inteligíveis para cada recetor;
- ✓ Divulgar o PLICC em meios e formatos adequados aos grupos de destinatários específicos (sejam *stakeholders* envolvidos na sua conceção, seja uma divulgação alargada a toda a população, nomeadamente às comunidades ciganas);
- ✓ Identificar alternativas a operacionalizar, caso o envolvimento e níveis de participação dos *stakeholders* relevantes sejam insuficientes ou não permitam atingir os níveis de qualidade e/ou aprofundamento desejados;
- ✓ Concretizar cada um dos processos seguintes cumprindo transversalmente o princípio da participação, o que implica garantir que a cada *stakeholder* chega a informação relevante, nela incluída a devolução dos produtos resultantes de cada sessão de trabalho, com vista à sua validação e eventual introdução de melhorias ou conteúdos complementares;
- ✓ Criar (caso ainda não exista) e dinamizar uma Plataforma representativa de todos/as e coordenada por decisor/a político/a a nível local, que se envolva ativamente na definição, validação, monitorização e avaliação do PLICC;
- ✓ Formalizar a Plataforma através de um protocolo de cooperação, caso a mesma seja criada de raiz, no pressuposto de que as Plataformas já existentes assentam em acordo/protocolo já formalizado.

Boas Práticas

Para finalizar este subcapítulo, apresentamos algumas práticas que se destacaram nos municípios envolvidos no projeto PLICC.

Prática 1 – Participação de decisores/as políticos/as nas sessões dos grupos focais dirigidas às comunidades ciganas e às entidades parceiras (PLICC de Barcelos, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz e PLICC de Moura e Mourão).

Prática 2 – Participação de representantes de Associações Ciganas e de Grupos Ativos Comunitários Ciganos, de Mediadores/as Interculturais e Municipais e de Dinamizadores/as Comunitários/as em reuniões ou em sessões de grupos focais (PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Castelo Branco, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Moura e Mourão, e PLICC do Porto).

Prática 3 – Participação de Pastores Evangélicos Ciganos em reuniões e/ou em sessões de grupos focais (PLICC de Castelo Branco e PLICC de Moura e Mourão).

Prática 4 – Participação de entidades da sociedade civil, com experiência elevada na temática (por exemplo, a Rede Europeia Anti-Pobreza - EAPN Portugal) em reuniões e/ou em sessões de grupos focais (PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Castelo Branco e PLICC da Figueira da Foz).

Prática 5 – Participação de técnicos/as das entidades parceiras em reuniões e/ou em sessões de grupos focais (todos os PLICC recorreram a estas técnicas de recolha de informação).

Prática 6 – Participação do Delegado Nacional do Programa ROMED⁹ em diversos momentos da conceção dos Planos Locais (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz e PLICC de Moura e Mourão).

Prática 7 – Participação de investigadores/as de instituições do Ensino Superior (CIES – IUL, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa) ou de outro tipo (CESIS, Centro de Estudos para a Intervenção Social) na conceção dos Planos Locais (PLICC do Porto e PLICC de Matosinhos, respetivamente).

3.2. PROCESSO DE DIAGNÓSTICO

A dimensão de diagnóstico do Plano Local é a base da fundamentação das suas opções estratégicas. É a ferramenta de referência quando se trata de planeamento de políticas públicas, como é o caso dos PLICC, cuja conceção tem implicações profundas ao nível das políticas locais.

O diagnóstico participativo, capaz de apoiar a decisão futura de decisores/as políticos/as e técnicos/as, permite a caracterização das situações de partida, a deteção de necessidades, a identificação de problemas, a inventariação de recursos e a definição dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças à evolução positiva das situações/contextos. Elemento fulcral para a definição das estratégias, o diagnóstico deve, por isso, ser desenvolvido com rigor e detalhe, abarcando sensibilidades diversas, realidades complexas e recursos, não raras vezes dispersos mas de grande relevância e utilidade, identificando, com rigor, os problemas, as necessidades e as potencialidades perspetivados pelas comunidades ciganas, mas também pelas instituições e/ou pelos/as técnicos/as que os/as representam, assim como o resultado da articulação com a população em geral, a partir dos quais devem ser desenhadas respostas integradas e eficazes.

⁹ O ROMED - Governação Democrática e Participação Comunitária Através da Mediação é um Programa europeu dirigido a mediadores/as provenientes das comunidades ciganas, com o objetivo central de aumentar a qualidade e a eficácia do seu trabalho, promovendo uma melhor comunicação e cooperação entre as comunidades ciganas e as instituições públicas. Portugal participou na 1.ª e 2.ª edição do Programa, desde 2011, sendo financiado pelo Conselho da Europa e Comissão Europeia. A 3.ª edição do Programa ROMED (2019-2020) é financiada pelo Governo Português.



Neste sentido, o diagnóstico deve contemplar todas as áreas essenciais ao processo de integração das comunidades ciganas em Portugal, sem prejuízo de outras que as pessoas e entidades considerem pertinentes. Assim, o diagnóstico deve centrar-se em todas as áreas referidas na ENICC 2013-2022 e, só com base nele, deverão os parceiros decidir conjuntamente a prioridade a atribuir às várias medidas. No caso dos Planos Locais cujo diagnóstico detete necessidades de intervenção em áreas para as quais não venham a ser definidas medidas de resposta, deverão as entidades envolvidas apresentar uma justificação, para que o processo seja transparente.

Objetivos

- Caracterização da situação e das condições de vida da população cigana ao nível demográfico, sociogeográfico, educativo, económico e cultural;
- Identificação dos contributos da população cigana para as dinâmicas demográficas, socioeconómicas e culturais dos territórios;
- Identificação das necessidades da população cigana;
- Identificação de boas práticas de integração e dos fatores-chave que as possibilitam;
- Indicação de dinâmicas e tendências da população cigana com vista à priorização de áreas de atuação;
- Identificação das dinâmicas relacionais intra e intergrupo de pessoas ciganas e não ciganas, reconhecendo pontos fortes e pontos fracos dessas mesmas dinâmicas;
- Mapeamento de recursos/serviços existentes no território;
- Fundamentação das estratégias e ações que estimulem maiores níveis de integração, diminuam os problemas que afetam as pessoas ciganas e promovam uma maior interação entre estas e a população em geral.

Intervenientes

Em sede de diagnóstico, importa auscultar todos os *stakeholders* relevantes e mobilizá-los para o processo de conceção do Plano. Nesta fase de diagnóstico participativo, em função da parceria constituída na fase anterior, poderá surgir a eventual necessidade de se auscultarem outros parceiros, mediante uma análise sistemática da paisagem social e organizacional, das dinâmicas, capacidades, competências e motivações para a intervenção, organizando-se da seguinte forma:

- Espaço Social - Comunidades ciganas e não ciganas;
- Espaço Técnico - Profissionais dos diversos serviços e entidades existentes nos territórios¹⁰;
- Espaço Institucional - Dirigentes e Decisores/as Políticos/as.

Assente na cultura da participação, o espaço social é aquele que carece de estratégias diversificadas para garantir um diagnóstico fortemente participado, sobretudo pelas comunidades ciganas. As estratégias de mobilização que se seguem foram adotadas pelos municípios envolvidos no projeto PLICC:

- Convite a pessoas, mediadores/as e associações representativas das comunidades ciganas nos territórios (por exemplo, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Castelo Branco, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Matosinhos, PLICC de Oeiras, PLICC do Porto, PLICC de Tomar, PLICC de Borba e Estremoz, e PLICC de Moura e Mourão);
- Inquirição direta a algumas comunidades mais resistentes à participação, nos respetivos locais de residência ou nos gabinetes dos serviços autárquicos (por exemplo, PLICC de Barcelos e PLICC de Borba e Estremoz);

¹⁰ O conhecimento dos/as profissionais das instituições que trabalham no terreno é fundamental para efeitos de diagnóstico, não devendo ser feita tábua rasa do mesmo.

- Identificação de porta-vozes das comunidades ciganas (por exemplo, PLICC de Castelo Branco e PLICC de Borba e Estremoz);
- Discussões em Grupos Focais em vários locais do concelho, por freguesia/bairro (por exemplo, PLICC de Barcelos, PLICC de Oeiras e PLICC do Porto) e por público-alvo – comunidades ciganas; jovens das comunidades ciganas; mulheres das comunidades ciganas; técnicos/as, dirigentes e decisores/as políticos/as (por exemplo, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz e PLICC de Moura e Mourão);
- Envolvimento das escolas e suas comunidades educativas (por exemplo, PLICC de Albufeira, PLICC de Almada, PLICC de Évora, PLICC de Moura e Mourão, e PLICC de Tomar);
- *E-mail* específico para a recolha de contributos de parceiros (por exemplo, PLICC de Oeiras e PLICC do Porto). Existem outras estratégias que não foram utilizadas, sendo de destacar:
 - Convite e cartazes divulgados publicamente para a inscrição e participação em atividades abertas à população, em horários e locais adequados;
 - Recrutamento, seleção e formação de Facilitadores ou Dinamizadores/as Locais representativos/as das comunidades ciganas residentes nos territórios;
 - Notícias no *site* dos municípios desafiando os cidadãos e as cidadãs ao preenchimento de uma ficha de recolha de problemas, necessidades e soluções;
 - Inquirição nos espaços públicos (por exemplo, cafés e feiras);
 - Eventos interculturais com metodologias participativas que integrem momentos de recolha de dados (por exemplo, visitas comuns às zonas de residência: O que é bom? O que faz falta? O que mudaria?);
 - Debates públicos abertos à população em geral.

Técnicas e Instrumentos de Recolha de Informação

A auscultação de *stakeholders* deverá ocorrer através de técnicas e instrumentos de recolha de informação extensiva e/ou técnicas e instrumentos mais qualitativos, que forneçam informação mais detalhada. A abordagem metodológica escolhida (qualitativa, quantitativa ou mista) deve ter em conta a análise dos atores sociais implicados e as características dos mesmos, bem como o contexto local onde se pretende intervir.

Exemplos de algumas técnicas e instrumentos:

- Entrevistas semiestruturadas individuais ou coletivas, envolvendo pessoas ciganas, dirigentes, decisores/as políticos/as, especialistas, etc.;
- Método Delphi (questionamento de um grupo estruturado de especialistas na área da integração das comunidades ciganas – académicos/as, dirigentes associativos/as e outros);
- Discussões em Grupos Focais;
- *Workshops*;
- Observação (não) participante.

Um diagnóstico consistente e detalhado carece de informação, oriunda de fontes diversas, de modo a triangular os dados obtidos e, dessa forma, obter um quadro de caracterização o mais próximo possível da realidade e da perceção dos/as intervenientes.

A informação quantitativa que permita caracterizar o contexto socioeconómico e demográfico que enquadra a intervenção a desenvolver no quadro dos PLICC constitui um ponto fundamental para a compreensão

integral dos fenómenos que se pretendem trabalhar ao nível das políticas locais de integração. Neste contexto, a informação a recolher, materializada na medição de um conjunto alargado de indicadores, deverá permitir estabelecer dois tipos de comparações: i) territorial, com a comparação de dados ao nível do concelho, da região e do país, e ii) temporal, com uma análise mínima de uma década.

Neste contexto, as fontes locais de informação (*stakeholders*), tais como publicações e estudos científicos, diagnósticos sociais e relatórios de entidades públicas e privadas, deverão constituir meios incontornáveis de recolha de dados. Sublinha-se, igualmente, a importância das fontes oficiais, tais como o Instituto Nacional de Estatística (INE), o EUROSTAT, o IEFP, etc., que possibilitarão a recolha e análise estatística (indicadores diversos de enquadramento dos fenómenos analisados, bem como da sua evolução socioeconómica e demográfica, que deverão permitir traçar séries cronológicas, de modo a compreender as tendências de evolução, bem como comparações territoriais, preferencialmente ao nível do concelho, da região NUTS II e, ainda, do país).

Para além da utilização de fontes oficiais, poderão ainda ser construídos instrumentos de recolha de informação, tais como:

- Inquéritos por questionário dirigidos a pessoas ciganas e/ou profissionais de instituições;
- Inquéritos *online* dirigidos à população em geral;
- Questionários de levantamento de necessidades de formação de profissionais que trabalham com a população cigana.

É de ressaltar a importância da auscultação de todos os *stakeholders*, desde os/as profissionais dos diversos serviços existentes nos territórios até aos/às dirigentes da paisagem organizacional (pública e privada), passando, naturalmente, pelas próprias pessoas ciganas, materializando-se assim o pressuposto da abordagem *bottom-up*. A título de exemplo:

- Recolha e análise de informação quantitativa, através da aplicação de inquéritos por questionário ou da consideração de dados quantitativos de outro tipo (de fontes primárias e secundárias);
- Recolha e análise de informação qualitativa, através de entrevistas individuais ou coletivas, preferencialmente semiestruturadas, discussão em grupo focal, *workshops*, chuva de ideias (*brainstorming*), nuvem de problemas ou coleção de cartões, análise SWOT (conforme o Modelo 4), árvore de problemas (consultar o Modelo 5), diagrama de sistemas (fluxograma), método Delphi, etc., que permita aferir as perceções dos *stakeholders* sobre os fenómenos em análise e onde deverão ser considerados os níveis político e técnico de análise;
- Mapeamento dos recursos existentes no território e, em alguns casos, à escala nacional (o que poderá ser feito recorrendo ao Modelo 6);
- Reconhecimento de experiências e boas práticas de intervenção existentes no território e, em alguns casos, à escala nacional¹¹;
- Recolha e análise documental (enquadramento legal e normativo, ENICC 2013-2022 e outros planos/estratégias de âmbito nacional e local¹², estudos e avaliações, documentos de planeamento – estratégico e operacional – de âmbito local, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, e regional, estratégias supraconcelhias).

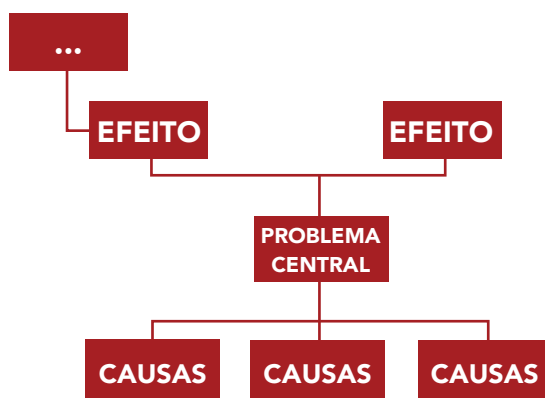
¹¹ Apresentamos um Guia de Recursos anexo com um conjunto de referências e ferramentas de apoio à conceção e implementação de PLICC.

¹² A ENICC 2013-2022 encontra-se alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, sob o lema "Ninguém pode ficar para trás", e com outras estratégias nacionais, tais como a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" e os respetivos planos de ação, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Direito à Habitação, o Plano Nacional de Saúde, o Programa Qualifica, entre outros.

Modelo 4 – Análise SWOT

Ambiente Interno	S Strenghts (Pontos Fortes ou Forças)	W Weaknesses (Pontos Fracos ou Fraquezas)
Ambiente Externo	O Opportunities (Oportunidades)	T Threats (Ameaças)
<p>Fundamentação</p> <p>A Análise SWOT, desenvolvida inicialmente na área da gestão e do marketing, é hoje amplamente utilizada com o propósito de garantir um conhecimento aprofundado sobre o contexto em que o planeamento e a intervenção terão lugar, reconhecendo que as dinâmicas contextuais influenciam, de forma determinante, as estratégias e os resultados da intervenção.</p> <p>Esta técnica, à semelhança de outras, traduz uma sistematização e simplificação da realidade observada. Neste sentido, é importante que os/as participantes na aplicação da técnica saibam exatamente quem vai utilizar os resultados da sua aplicação e para que fins.</p> <p>Fase do processo</p> <p>A Análise SWOT deverá ser desenvolvida numa fase inicial do processo de diagnóstico, procurando caracterizar o contexto em que ocorrem os processos de integração das comunidades ciganas – duração 1/2 dia.</p> <p>Objetivo</p> <p>A Análise SWOT visa cumprir o objetivo de identificar e organizar os fatores que condicionam, positiva ou negativamente, o planeamento e a intervenção que se pretende levar a cabo.</p> <p>Participantes</p> <p>A aplicação da Análise SWOT é da responsabilidade da equipa que elabora o PLICC, devendo para o efeito acionar um método participativo de recolha e sistematização de informação, a partir do envolvimento dos <i>stakeholders</i> locais.</p> <p>Procedimentos</p> <p>Explicar ao grupo que o objetivo da aplicação desta técnica é o conhecimento dos fatores, endógenos e exógenos, que condicionam favorável ou desfavoravelmente a intervenção (<i>Strenghts – Weaknesses – Opportunities – Threats</i>);</p> <p>Promover um debate coletivo ou <i>brainstorming</i> individual para preenchimento dos quatro campos da análise SWOT;</p> <p>Em alternativa, poderá ser solicitado ao grupo de participantes a sua organização em subgrupos de trabalho para preenchimento das suas próprias tabelas SWOT e, posteriormente, partilharem a reflexão com o grupo alargado, preencher, acriticamente, a tabela SWOT;</p> <p>Proceder a um debate geral de modo a clarificar perspetivas, eliminar ideias sobrepostas, validar a versão final da análise e identificar ideias que deverão ser robustecidas com informação quantitativa.</p> <p>Recomendações</p> <p>A Análise SWOT não deve ser preenchida de forma aleatória, o seu preenchimento deverá iniciar, obrigatoriamente no quadrante <i>Opportunities</i>, seguindo depois uma ordem de preenchimento contrária ao sentido dos ponteiros do relógio (<i>Opportunities, Threats, Weaknesses, Strenghts</i>).</p>		

Modelo 5 – Árvores de problemas



Fundamentação

A Árvore de Problemas é uma técnica de causalidades lineares, o que facilita a análise e a visualização da mesma mas que, em bom rigor, traduz a sua principal limitação, pois é claro que a intervenção social em geral, e a intervenção em matéria de integração das comunidades ciganas é complexa e multicausal.

Fase do processo

A Árvore de Problemas deverá ser construída durante a fase de diagnóstico e tem a duração de um dia.

Objetivo

A Árvore de Problemas visa cumprir o objetivo de identificar os principais problemas e necessidades que afetam, de forma significativa e estruturante, as comunidades ciganas num dado território. Deverão, assim, ser selecionados os problemas mais relevantes e prementes, com inequívoca dimensão e/ou gravidade e que, por esses motivos, requerem uma intervenção local sistemática e organizada.

Participantes

A Árvore de Problemas é da responsabilidade da equipa que elabora o PLICC, devendo para o efeito acionar um método participativo de recolha e sistematização de informação, a partir do envolvimento dos *stakeholders* locais.

Procedimentos

Identificar os principais problemas (críticos ou centrais) que afetam a integração das comunidades ciganas no território. Esta identificação poderá resultar de um primeiro *brainstorming* e posterior "hierarquização dos problemas", devendo ser construída, para cada um dos problemas, o diagrama "Árvore de problemas".

Começar por preencher a parte de baixo de diagrama, correspondente às causas que originam o problema. Este preenchimento poderá resultar de um processo individual e anónimo de *brainstorming* dos participantes e, só posteriormente, deverá ser preenchida a parte de cima do diagrama, correspondente às consequências ou efeitos do problema, ou, em rigor, da manutenção e/ou agravamento do problema. A lógica a seguir deverá ser semelhante à acionada para a identificação das causas.

Proceder a um debate geral de modo a clarificar perspetivas, eliminar ideias sobrepostas, validar a versão final da análise, o que poderá dar lugar a mudanças entre causas e consequências, assim como nos níveis de cada uma destas partes do diagrama. Identificar ideias que deverão ser robustecidas com informação quantitativa.

Recomendações

É natural que existam diversas árvores de problemas, tendo em conta a abrangência das temáticas envolvidas na elaboração do PLICC. Importa, no entanto, sublinhar que deverá existir uma particular objetividade na seleção desses problemas.

Modelo 6 – Tabela exemplificativa de recursos territoriais por área

Áreas/Objetivos Estratégicos (OE) ENICC 2013-2022	Entidades Locais	Recursos (exemplos)
Conhecimento sobre Pessoas Ciganas (OE1)		
Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação (OE2)		
Mediação Intercultural (OE3)		
Igualdade entre Homens e Mulheres (OE4)		
Educação (OE5)		
Emprego e Formação (OE6)		
Habitação (OE7)		
Saúde (OE8)		

Recomendações

Em seguida, propomos um conjunto de diligências e tarefas a realizar no âmbito do processo de diagnóstico, as quais poderão constar num cronograma geral do projeto, de modo a facilitar o planeamento global da conceção de um PLICC, e ser revistas antes de se dar por concluída esta etapa:

- ✓ Identificar as áreas a incluir no diagnóstico, para além das incluídas na ENICC 2013-2022, com flexibilidade bastante para adicionar as resultantes do processo de auscultação dos *stakeholders*;
- ✓ Identificar *stakeholders* relevantes;
- ✓ Convidar os parceiros a nível local a aderirem ao processo de recolha da informação necessária, enquanto ferramenta de âmbito concelhio;
- ✓ Identificar a documentação já produzida, como estudos ou outros planos/documentos estratégicos (a nível nacional e internacional) que constituam fontes de informação relevantes;
- ✓ Identificar as fontes de informação oficiais, tendo em conta que a seleção da informação a constar no diagnóstico deve ter como base a sua utilidade e relevância. O excesso de informação dificultará a leitura e tornará confusa a fundamentação dos objetivos e estratégias selecionadas;
- ✓ Selecionar os indicadores relevantes e com impacto efetivo ao nível do Plano Local, tornando claras e inequívocas as opções estratégicas. O excesso de indicadores pode produzir o efeito inverso;

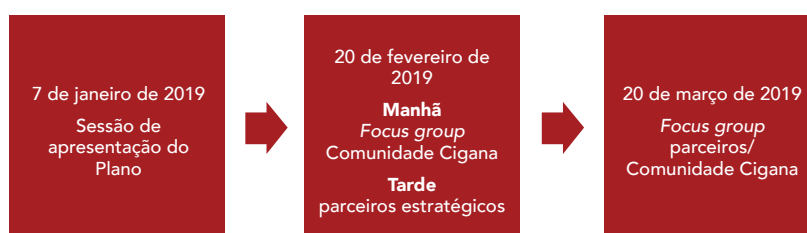
- ✓ Utilizar indicadores quantitativos e qualitativos, tendo em vista a qualidade do diagnóstico. Indicadores de uma só categoria conduzem a uma leitura mais pobre da realidade local;
- ✓ Definir metodologias, técnicas e instrumentos de recolha (ou produção) de informação;
- ✓ Realizar análise documental;
- ✓ Recolher e analisar os dados estatísticos que permitam a caracterização da população cigana e do território;
- ✓ Recolher e analisar informação qualitativa (incluindo as perceções de técnicos/as, dirigentes e pessoas ciganas);
- ✓ Auscultar todos os *stakeholders* relevantes, materializando-se assim o pressuposto da abordagem *bottom-up*;
- ✓ Identificar e caracterizar os problemas e necessidades (o que passa pela delimitação clara das suas causas e consequências), inventariar recursos, determinar os pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças à evolução positiva das situações/contextos;
- ✓ Identificar, sempre que se justifique, as tendências de evolução dos fenómenos analisados e comparações territoriais relevantes;
- ✓ Priorizar de forma clara os problemas e/ou necessidades que vão estar no centro das opções estratégicas e operacionais em cada território.

Boas Práticas

Para finalizar este subcapítulo, apresentamos algumas práticas que se destacaram nos municípios envolvidos no projeto PLICC.

Prática 1 – PLICC da Figueira da Foz

Diagnóstico Participado



Plano de sessão: grupo focal ou *focus group* com as comunidades ciganas

<i>Sessão</i>	Diagnóstico
<i>Data</i>	20/02/2019
<i>Objetivo(s)</i>	Identificar os principais problemas e necessidades que afetam a integração das pessoas ciganas que vivem na Figueira da Foz
<i>Participantes</i>	Membros das comunidades ciganas
<i>Duração</i>	2H30mn
<i>Recursos</i>	Post-it
<i>Necessários</i>	Marcadores Quadro

Desenvolvimento da Sessão

<i>Conteúdos</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Tempo</i>
<i>Contextualização da sessão e do PLICC</i>	Apresentação dos objetivos da sessão e da construção do PLICC	15 min
<i>Apresentação dos participantes</i>	Apresentação dos participantes	15 min
<i>Identificação de Problemas</i>	Cada participante recebe um marcador e um post-it e pede-se-lhes que respondam à seguinte questão: quais os problemas que mais afetam as comunidades ciganas? (dar algumas orientações: frases curtas, não particularizar os problemas, etc.). Seguidamente os problemas são afixados e agrupados por subáreas. À medida que os problemas são apresentados, são explorados outros problemas, causas e propostas para a melhoria da situação: Quais as causas destes problemas? Que mudanças (a médio/ longo prazo) possibilitariam inverter este(s) problema(s)?	1H
<i>Avaliação da sessão</i>		5 min

Plano de sessão: grupo focal ou *focus group* com técnicos/as e dirigentes

Sessão	Diagnóstico
Data	20/02/2019 14h 30m
Objetivo(s)	Identificar os principais problemas que afetam a integração das pessoas ciganas na Figueira da Foz
Participantes	Parceiros do Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade e outros parceiros estratégicos
Duração	2H00mn
Recursos	Post-it
Necessários	Marcadores Quadro

Desenvolvimento da Sessão

Conteúdos programáticos	Metodologia	Tempo
Apresentação dos objetivos da sessão	Apresentação dos objetivos da sessão e da construção do PLICC	15 min
Apresentação dos participantes	Apresentação dos participantes	15 min
Identificação e hierarquização de Problemas	Cada participante recebe um marcador e um post-it e pede-se-lhes que respondam à seguinte questão: quais os problemas que mais afetam as comunidades ciganas? (dar algumas orientações: frases curtas, não particularizar os problemas, etc). Seguidamente os problemas são afixados e agrupados por subáreas. À medida que os problemas são apresentados são explorados outros problemas, causas e propostas para a melhoria da situação: Quais as causas destes problemas? Que mudanças (a médio/ longo prazo) possibilitariam inverter este(s) problema(s)?	30 min

Plano de sessão: grupo focal ou *focus group* – definição operacional do PLICC

<i>Sessão</i>	Diagnóstico
<i>Data</i>	20/03/2019 14h 30m
<i>Objetivo(s)</i>	Identificar os principais problemas e necessidades que afetam a integração das pessoas ciganas que vivem na Figueira da Foz
<i>Participantes</i>	Parceiros do Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade, Juntas de Freguesia e membros da comunidade cigana (elementos dirigentes de associações, funcionários da autarquia e participantes dos projetos do Programa Escolhas).
<i>Duração</i>	2H30mn
<i>Recursos</i>	Cartolinas
<i>Necessários</i>	

Desenvolvimento da Sessão

<i>Conteúdos programáticos</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Tempo</i>
<i>Boas-vindas</i>	Os participantes transitam de 20 em 20 minutos pelos diferentes grupos:	15 min
<i>Identificação dos objetivos diferentes operacionais e medidas do PLICC</i>	Grupo 1. Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação e Igualdade de Género - Grupo 2. Educação - Grupo 3. Emprego e Formação - Grupo 4. Habitação - Grupo 5. Saúde Cada dinamizador/a apresenta os problemas identificados na sessão anterior e preenche o quadro da dimensão estratégica e operacional.	1h30min

Prática 2 – PLICC do Porto

Envolvimento de investigadores/as ligados a instituições do Ensino Superior na conceção do Plano Local, designadamente os/as autores/as do “Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas” (Mendes, Magano e Candeias, 2014).

Recurso a instrumentos de recolha de dados utilizados no “Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas”, que foram adaptados.

Prática 3 – PLICC de Matosinhos

Para conhecer melhor a evolução das condições de vida da população cigana e a situação atual, utilizou-se como referência o estudo: Pinto, Fátima (1995). *A Cigarra e a Formiga – Contributos para a reflexão sobre o entrosamento da etnia cigana na sociedade portuguesa*. PUC/SP.

A análise de resultados apresentada cruza diversas fontes de informação.

Prática 4 – PLICC de Tomar

Análise SWOT

Ambiente Interno	Strenghts (Pontos Fortes ou Forças) Forte investimento na criação de respostas sociais, educativas e desportivas contribuindo para melhorar a oferta de serviços nestas áreas/qualificação das respostas sociais; Agentes educativos com respostas inovadoras e com aumento de respostas formativas na área profissionalizante; Agentes educativos com boas práticas em matéria de integração e promoção do sucesso educativo; Escolas com alunos/as ciganos/as: potenciador da aprendizagem da vida em comunidade intercultural; Existência de uma Escola Profissional e de um Centro de Emprego e Formação Profissional; Consolidação na implementação da Rede Social e de uma cultura de trabalho em rede entre os parceiros sociais; Mobilização da sociedade civil, desenvolvimento de projetos e atividades dirigidas a públicos específicos; Projeto Faz + Eco; Intervenção da Câmara Municipal em práticas de participação e envolvimento dos parceiros; Programa Municipal de Apoio ao Associativismo; Universalidade do direito à saúde;	Weaknesses (Pontos Fracos ou Fraquezas) Habitação para arrendamento no regime de renda apoiada insuficiente e a necessitar de reabilitação; Significativo número de agregados ciganos a residir em alojamentos precários (barracas) sem condições de salubridade; Práticas, não generalizadas, de discriminação no acesso ao mercado de arrendamento livre; Frac valorização da escolarização; Insucesso escolar; Absentismo; Estigmatização de algumas escolas devido ao elevado número de alunos/as ciganos/as; Baixa escolaridade; Elevada taxa de iliteracia; Elevada taxa de desemprego; Elevada taxa de dependência de prestações sociais; Esperança média de vida inferior à da comunidade maioritária; Comportamentos de risco (consumos de substâncias aditivas); Uniões maritais precoces; Frac planeamento familiar; Significativo número de gestações na adolescência; Utilização incorreta dos serviços de saúde; Frac conhecimento da comunidade maioritária sobre a cultura cigana; Elevado défice ao nível da mediação.
Ambiente Externo	Opportunities (Oportunidades) Existência de Programas Comunitários destinados à integração das comunidades ciganas; Parceiros sociais receptivos à mudança de práticas e modelos de intervenção; Programa PIEF e Centros Qualifica; Programa Escolhas; Recurso a Mediadores;	Threats (Ameaças) Forte fragilidade financeira da comunidade cigana; Diminuição dos recursos e capacidade de investimento financeiro público; Dificuldade em sustentar a continuidade dos projetos; Diminuição da oferta e aumento do custo do mercado de arrendamento livre; Imagem estereotipada das comunidades ciganas; Baixos níveis de participação eleitoral; Baixos níveis de associativismo cigano;

Prática 5 – PLICC de Oeiras

As técnicas e os instrumentos de recolha de informação utilizados foram um inquérito por questionário enviado a unidades orgânicas do município, um inquérito por questionário enviado a *stakeholders* e uma Grelha PLICC (para o preenchimento de campos, tais como, identificação das necessidades, de estratégias mais eficazes de trabalho, e das medidas, metas e indicadores) enviada aos contactos anteriormente efetuados. Realizaram-se ainda reuniões de trabalho com entidades que trabalham com as comunidades ciganas e grupos de discussão com pessoas ciganas.

Prática 6 – PLICC de Almada

As técnicas e os instrumentos de recolha de dados/auscultação da população utilizados encontram-se expostos no fluxograma seguinte:



O Jogo “Colaboratório” é um instrumento base de gestão da dinâmica. “Este jogo tem sido desenvolvido no âmbito do GOVINT, no grupo de trabalho ‘Abordagens colaborativas e participação’. Este jogo foi concebido para inspirar a exploração de abordagens colaborativas em situações em que há um interesse partilhado.”

Prática 7 – PLICC de Barcelos

Apresenta a descrição exaustiva dos grupos focais realizados.

Prática 8 – PLICC de Évora



O registo dos dados recolhidos através de dois grupos focais realizados com as comunidades ciganas foi organizado recorrendo-se à “Árvore de Problemas” (em primeiro lugar, exibem-se os resultados do grupo focal com os/as residentes em situação de acampamento, e, em segundo lugar, os resultados do grupo focal com os/as residentes em habitação social).



Prática 9 – PLICC de Moura e Mourão

Foi organizado um conjunto de ações participativas com a presença dos pastores da igreja evangélica cigana de Moura e Mourão, de jovens e de mulheres ciganas” por “com a presença de pastores da igreja evangélica cigana, de jovens e de mulheres ciganas de Moura e Mourão. Também foram promovidas reuniões e fóruns de discussão com os/as técnicos/as ligados/as às entidades que contactam diretamente com as problemáticas mais pertinentes das comunidades ciganas e não ciganas, de forma a esbater as dificuldades de comunicação entre os organismos públicos e as comunidade ciganas. Realizaram-se outras sessões participativas com representantes ciganos e não ciganos, mulheres e jovens, através do acompanhamento do Programa ROMED.

3.3. PROCESSO DE PLANEAMENTO

A estrutura de base que suporta o desenho das estratégias locais de integração das comunidades ciganas pressupõe um planeamento constituído por duas dimensões: a dimensão estratégica (macro) e a dimensão operacional (micro). É de notar que o processo de planeamento deverá pautar-se pelos pressupostos e princípios de atuação referidos anteriormente, assentes na participação e no envolvimento dos atores locais, nomeadamente das pessoas ciganas, recorrendo-se a técnicas e instrumentos já explanados.

3.3.1. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Atendendo à natureza dos Planos Locais, as estratégias macro de intervenção devem ser definidas com um horizonte temporal de três ou quatro anos, devem ser consequentes em função do diagnóstico realizado e coerentes com as políticas públicas nacionais constantes da ENICC 2013-2022 e, ainda, com as políticas locais plasmadas em vários documentos de planeamento, designadamente os Planos de Desenvolvimento Social, com os quais os PLICC deverão estar articulados.

A dimensão estratégica exige a definição dos objetivos estratégicos, indicadores e estratégias (de acordo com o Modelo 7), para o período temporal considerado, atendendo aos problemas/necessidades identificadas em sede de diagnóstico, das prioridades, dos recursos locais e/ou dos posicionamentos políticos em cada território e de acordo com os oito objetivos estratégicos da ENICC 2013-2022. Caso se opte por trabalhar apenas algumas áreas, deverá ser justificada a ausência de estratégias/medidas nas áreas em causa, garantindo assim total transparência ao processo. A seleção das áreas deverá ser, por isso, criteriosa, recordando-se que qualquer processo de planeamento é, na sua essência, um processo de escolha e decisão informada e negociada entre todos os atores relevantes, daí a importância de se apresentar uma justificação da ausência de medidas em áreas em que se tenham verificado necessidades.

Modelo 7 – Estrutura da dimensão estratégica

Áreas/Objetivos Estratégicos ENICC	Objetivos Estratégicos/Gerais	Indicadores	Estratégias
Conhecimento sobre Pessoas Ciganas (OE1)			
Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação (OE2)			
Mediação Intercultural (OE3)			
Igualdade entre Homens e Mulheres (OE4)			
Educação (OE5)			
Emprego e Formação (OE6)			
Habituação (OE7)			
Saúde (OE8)			

3.3.2. DIMENSÃO OPERACIONAL

As estratégias micro de intervenção têm por propósito concretizar os objetivos estratégicos sinalizados na dimensão macro, devendo estar em perfeita sintonia. Assim sendo, a dimensão operacional pressupõe, para cada objetivo estratégico, a definição de objetivos específicos/operacionais, medidas e o seu nível de prioridade (em função dos recursos existentes em cada território), metas e indicadores, bem como dos/as responsáveis por cada uma das medidas concebidas para responder às necessidades detetadas.

Modelo 8 – Estrutura da dimensão operacional

Áreas/ Objetivos Estratégicos ENICC	Objetivos Estratégicos/ Gerais	Objetivos Específicos/ Operacionais	Medidas	Níveis	Metas	Indicadores	Responsáveis	Avaliação
Conhecimento sobre Pessoas Ciganas (OE1)								
Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação (OE2)								
Mediação Intercultural (OE3)								
Igualdade entre Homens e Mulheres (OE4)								
Educação (OE5)								
Emprego e Formação (OE6)								
Habituação (OE7)								
Saúde (OE8)								

Recomendações

Em seguida, propomos um conjunto de diligências e tarefas a realizar no âmbito do processo de planeamento, as quais poderão constar num cronograma geral do projeto, de modo a facilitar a conceção global de um PLICC, e ser revistas antes de se dar por concluída esta etapa:

- ✓ Definir e operacionalizar as metodologias de trabalho conducentes à recolha de contributos para a construção dos conteúdos a incluir em cada uma das áreas das dimensões estratégica e operacional;

- ✓ Centrar o Plano nas áreas/dimensões e problemas/necessidades prioritizadas, não sendo obrigatório definir medidas em áreas para as quais não foram identificadas necessidades;
- ✓ Redigir os objetivos de forma clara e inequívoca, adotando uma linguagem coerente, quer horizontal quer verticalmente, em todo o Plano Local. Utilização uniforme de tempos verbais;
- ✓ Definir a dimensão estratégica de atuação, nomeadamente: i) áreas; ii) objetivos estratégicos; iii) indicadores; e iv) estratégias;
- ✓ Definir a dimensão operacional, nomeadamente: i) objetivos operacionais; ii) medidas de intervenção; iii) metas; iv) indicadores; e, v) responsáveis;
- ✓ Uniformar o documento em termos de forma: a) respeitar a estrutura pré-definida; b) selecionar informação útil; c) utilizar termos que não coloquem em causa a mensagem que se pretende transmitir; d) numerar medidas por ordem sequencial, da primeira à última área temática que integra o Plano Local; e) fazer menção a todos os parceiros; g) mencionar as fontes de todas as tabelas e gráficos; h) incorporar evidências (fotos e imagens); i) incluir o cabeçalho das tabelas em todas as páginas; e j) paginar o Plano Local;
- ✓ Assegurar o alinhamento multinível do Plano – local, regional e nacional;
- ✓ Garantir o equilíbrio do Plano Local entre a sua dimensão diagnóstica e a dimensão de planeamento, nomeadamente, através de tabelas que organizem a informação relevante de forma racional e facilitadora da sua apropriação pelos seus utilizadores/destinatários;
- ✓ Validar o Plano junto dos *stakeholders* relevantes a nível local, cumprindo o princípio da participação;
- ✓ Formalizar a Plataforma de acompanhamento e monitorização do PLICC, no caso de ainda não ter sido constituída anteriormente, o que pressupõe a definição do seu modelo de governação;
- ✓ Verificar se são respeitados todos os pressupostos dos PLICC;
- ✓ Submeter a proposta de PLICC à consulta pública.

Dimensão Estratégica e Dimensão Operacional em Destaque

Os objetivos estratégicos e operacionais devem representar compromissos concretos de atuação, devendo para o efeito ser redigidos de forma clara, inequívoca, temporizada e concreta, propondo-se uma formulação SMART – *Specific, Measurable, Attainable, Realistic, Timely*¹³ – dos mesmos. Simultaneamente, os objetivos estratégicos e operacionais devem identificar mudanças a produzir ou a alcançar e não se limitarem a identificar realizações. Isto é, não se deverão centrar na identificação do tipo, abrangência e quantidade de ações ou atividades (conteúdos que deverão ser expressos na identificação das medidas) mas sim nos efeitos que se pretende alcançar. Por exemplo, um objetivo deverá identificar as competências que se pretende que os destinatários adquiram, mais do que centrar-se nas ações de formação a realizar.

¹³ Específica – não sujeita a diversas interpretações; Mensurável – definição da situação futura desejada e verificável; Realizável – ambiciosa, mas, ao mesmo tempo, realista; Relevante – diretamente relacionada com os problemas e necessidades; Calendarizada – definição de datas ou períodos temporais.

A definição das medidas a executar deverá ter em atenção os seguintes parâmetros:

- Amplitude – os sujeitos/destinatários das medidas são as pessoas ciganas e não ciganas, designadamente os/as técnicos/as das instituições com responsabilidades nas diversas áreas;
- Objetividade – as medidas deverão ser definidas de forma concreta, explícita e inequívoca, evitando conteúdos vagos e/ou dúbios. Não são consideradas medidas aquelas que visam concretizar pressupostos dos próprios Planos Locais (por exemplo, a criação de uma Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano Local), que impliquem levantamentos que deveriam decorrer do diagnóstico efetuado e determinadas medidas que decorrem de funções de alguns serviços (por exemplo, o preenchimento de formulários);
- Abrangência – as medidas decorrem dos problemas e necessidades diagnosticados em todas as áreas analisadas, devendo justificar-se os casos em que tal não aconteça, garantindo-se a clareza e transparência, e incluem as respostas porventura já existentes nos territórios, na medida em que os Planos Locais visam refletir a estratégia conjunta global dos atores locais;
- Razoabilidade e consistência – equilíbrio na redação entre a abrangência e a restrição. Neste sentido, não será recomendável que se extravase o âmbito de atuação das parcerias formais ou informais, sem assegurar previamente todos os recursos necessários à concretização das medidas;
- Sustentabilidade – as medidas que concorram para a satisfação de necessidades básicas elementares não devem estar dependentes de recursos externos, pelo que deverão ser de nível 1, sob pena da sua sustentabilidade vir a ser posta em causa perante o término das linhas de financiamento comunitário ou outro. As medidas não deverão extravasar o âmbito de competências das entidades parceiras envolvidas e sempre que pressuponham a criação de respostas cujo funcionamento pode onerar terceiros deverão ser previamente acordadas, dado que poderão gerar vulnerabilidades na sua execução. Os Planos Locais deverão assegurar o equilíbrio entre medidas de nível 1 e medidas de nível 2. As medidas que têm por base o voluntariado não deverão ser classificadas como medidas de nível 2;
- Âmbito territorial – Ainda que os problemas e necessidades diagnosticados nos Planos Locais de âmbito intermunicipal possam ser transversais a mais do que um concelho, é fundamental não se perderem as especificidades de cada território;
- Responsabilidade – Deverá existir uma definição clara da entidade ou entidades responsáveis pela execução das medidas, devendo evitar-se situações em que a responsabilidade seja assumida pelas Parcerias/Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano Local/Rede Social, sob pena de, em sede de monitorização e avaliação, se tornar difícil a assunção de responsabilidades. A execução das medidas não deverá estar centrada nas Câmaras Municipais, a não ser nos casos em que sejam as entidades aptas a responder devido às competências que lhes são inerentes. Os/As responsáveis pelas medidas são as entidades e não os serviços ou técnicos/as das equipas/serviços. Todos os parceiros que integrem a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano Local deverão ser responsáveis por uma ou mais medidas ou assegurar algum papel na execução do mesmo, não fazendo sentido a existência de parceiros sem responsabilidades ao nível do Plano Local.

As metas deverão ser formuladas tendo por base a quantidade dos resultados/mudanças esperados e o volume de realizações previstas, não se sobrepondo ou repetindo os conteúdos incluídos nos objetivos e nas medidas; deverão ser ambiciosas mas realistas e compatíveis com o prazo de execução do Plano Local, integrando a dimensão temporal (por exemplo, realizar uma ação por semestre).

Os indicadores deverão permitir medir a mudança que se pretende empreender e conhecer a efetiva execução das medidas (indicadores de realização), a real prossecução dos objetivos ou metas (indicadores de resultado) e o impacto pretendido na economia/sociedade em geral (indicadores de impacto), podendo ser de tipo quantitativo ou qualitativo. É importante ter em conta se a informação que o indicador visa recolher está disponível, pois poder-se-á estar a tratar de indicadores que revelam a pouca utilidade ou mesmo a impossibilidade do processo de monitorização. Os indicadores poderão ser formulados enquanto indicadores RACER – *Relevant, Accepted, Credible, Easy to monitor, Robust*¹⁴ – interligados com os objetivos, pressupondo a definição prévia dos papéis e das responsabilidades, de fácil interpretação, de recolha acessível dos dados mas difíceis de manipular. Recomenda-se que sejam tidos em consideração, enquanto referência, os indicadores constantes na ENICC 2013-2022 (para o preenchimento do Modelo 9) e a elaboração de uma ficha que deverá acompanhar uma grelha de indicadores (ver o Modelo 10), com informação detalhada, para que sejam claros e inequívocos para todos/as os/as intervenientes, dado o seu impacto ao nível da monitorização e avaliação do Plano.

Modelo 9 – Grelha de Indicadores

Áreas/Objetivos Estratégicos ENICC	Indicadores
Conhecimento sobre Pessoas Ciganas (OE1)	
Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação (OE2)	
Mediação Intercultural (OE3)	
Igualdade entre Homens e Mulheres (OE4)	
Educação (OE5)	
Emprego e Formação (OE6)	
Habituação (OE7)	
Saúde (OE8)	

¹⁴ Relevantes – estreita ligação aos objetivos, Validados – definição clara de papéis e responsabilidades, Credíveis – não ambíguos e de fácil interpretação por não especialistas, Fáceis de Monitorizar – a recolha de dados deve ser viável com baixos custos, Robustos – difíceis de manipular.

Modelo 10 – Ficha de Indicador

Ficha de Indicador		
Indicador		
Unidade de Medida		
Tipo	Periodicidade de recolha	Responsável pela recolha
Recurso <input type="checkbox"/>	Mensal <input type="checkbox"/>	Gestão do projeto <input type="checkbox"/>
Realização <input type="checkbox"/>	Trimestral <input type="checkbox"/>	Outra <input type="checkbox"/>
Resultado <input type="checkbox"/>	Semestral <input type="checkbox"/>	
Contexto <input type="checkbox"/>	Anual <input type="checkbox"/>	
Fórmula de cálculo		
Variáveis de desagregação		
Designação	Descrição	
Observações		

Para finalizar este subcapítulo, apresentamos alguns exemplos de objetivos estratégicos/gerais, objetivos operacionais/específicos, medidas e indicadores delineados no âmbito do projeto PLICC, encontrando-se organizados de acordo com os oito objetivos estratégicos da ENICC 2013-2022.

Objetivo Estratégico_1 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
<p>Melhorar a eficácia na implementação da ENICC e reforçar o conhecimento sobre pessoas ciganas (ENICC 2013-2022)</p> <p>Melhorar a informação e o conhecimento da situação das pessoas ciganas (PLICC de Albufeira, PLICC de Castelo Branco, PLICC de Évora)</p> <p>Reforçar o conhecimento sobre pessoas ciganas (PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Aumentar o conhecimento sobre as comunidades ciganas residentes no concelho de Oeiras (PLICC de Oeiras)</p> <p>Produzir informação constante sobre a realidade local (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Promover o funcionamento em rede e a coordenação das respostas (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Criar e implementar um Plano de Comunicação e Divulgação da Rede Social (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Promover uma dinâmica de encontros no âmbito da Rede Social (PLICC de Matosinhos)</p>	<p>Melhorar os mecanismos de acompanhamento e monitorização da ENICC, a nível regional e local (ENICC 2013-2022)</p> <p>Dinamizar a avaliação do Plano Local (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Melhorar a informação e o conhecimento da situação das pessoas ciganas (ENICC 2013-2022)</p> <p>Produzir e sistematizar informação caracterizadora das comunidades ciganas de Évora (PLICC de Évora)</p> <p>Divulgar o Plano Local (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Promover informação sobre as comunidades ciganas residentes no concelho (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Realizar encontros temáticos da Rede Social (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Traçar o perfil sociodemográfico das pessoas ciganas residentes no concelho de Oeiras (PLICC de Oeiras)</p> <p>Mobilizar os destinatários e fomentar a reflexão e a partilha de ideias em torno das problemáticas (PLICC de Borba e Estremoz)</p>	<p>Reforço dos mecanismos de implementação e monitorização da ENICC, desenvolvidos com o envolvimento de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022)</p> <p>Melhoria na recolha de dados estatísticos sobre pessoas ciganas (ENICC 2013-2022)</p> <p>Melhoria do conhecimento da situação escolar dos/as alunos/as e formandos/as nas escolas e Centros Qualifica (ENICC 2013-2022)</p> <p>Reforço do conhecimento e partilha de práticas (ENICC 2013-2022)</p> <p>Realização de um diagnóstico da situação das comunidades ciganas com a participação e o envolvimento dos diferentes atores locais (PLICC de Évora)</p> <p>Promoção de 10 sessões de divulgação do Plano Local junto de diferentes entidades da Rede Social (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Realização de entrevistas à população cigana residente no concelho no final do período de execução do PLICC (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Realização de um encontro temático aberto ao exterior sobre as comunidades ciganas e sobre a implementação do Plano Local, com a participação ativa de pessoas ciganas (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Identificação de bateria de indicadores para realização de relatório sobre as comunidades ciganas residentes no concelho de Oeiras (PLICC de Oeiras)</p> <p>Realização de grupos focais com as comunidades ciganas, os parceiros e um/a técnico/a do ACM (PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Realização de um estudo sobre as comunidades ciganas residentes no concelho (PLICC de Albufeira, PLICC de Castelo Branco)</p> <p>Criação de um grupo consultivo local para a integração das comunidades ciganas (PLICC de Castelo Branco)</p>	<p>Materiais de divulgação criados</p> <p>N.º de ações de divulgação do PLICC por área setorial dirigidas a entidades responsáveis pela sua implementação</p> <p>Modelo de PLICC definido com o envolvimento de pessoas ciganas</p> <p>Modelo de Diagnóstico Social que inclui informação sobre as pessoas ciganas definido com o envolvimento das mesmas</p> <p>Modelo de Plano de Desenvolvimento Social que inclui informação sobre as pessoas ciganas definido com o envolvimento das mesmas</p> <p>N.º de projetos de intervenção no território que abrangem pessoas ciganas</p> <p>Processo de criação de mecanismo de recolha de dados de monitorização do PLICC</p> <p>N.º de encontros/reuniões realizados para a apresentação dos dados e discussão de políticas e práticas</p> <p>N.º de redes ou fóruns locais, regionais, nacionais e internacionais em que participam pessoas ciganas</p> <p>N.º de estudos/relatórios realizados sobre as pessoas ciganas</p>

Objetivo Estratégico_2 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
<p>Promover uma cidadania inclusiva e de não discriminação (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira, PLICC de Barcelos, PLICC de Castelo Branco, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Tomar, PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Promover localmente a desconstrução de preconceitos e estereótipos socioculturais existentes face às pessoas ciganas (PLICC de Almada, PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Criar campanhas e iniciativas públicas de combate a preconceitos e estereótipos em função da idade, do sexo, da pertença étnica e da orientação sexual (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Criar um sistema de formação contínua para agentes económicos e/ou sociais (profissionais e dirigentes) (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Aumentar o nível de participação das pessoas das comunidades ciganas na vida pública, exercendo a sua cidadania (PLICC de Oeiras)</p> <p>Apoiar o associativismo e ativismo dentro das comunidades ciganas (PLICC de Almada)</p>	<p>Promover medidas de não discriminação e de combate ao anticiganismo (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Promover a interculturalidade e a divulgação das tradições e expressões culturais ciganas (PLICC de Oeiras)</p> <p>Contribuir para a diminuição do racismo em relação às pessoas ciganas através da divulgação da cultura e da desconstrução de estereótipos (PLICC do Porto, PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Promover/Facilitar o diálogo intercultural (PLICC de Évora, PLICC de Tomar)</p> <p>Aumentar o conhecimento de crianças e jovens sobre as tradições culturais das comunidades ciganas (PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Dar a conhecer a cultura cigana e promover a interação entre pessoas ciganas, serviços e pessoas não ciganas combatendo estereótipos mútuos (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Formar profissionais de entidades com intervenção local acerca da história e cultura ciganas (PLICC de Almada)</p> <p>Realizar ações de formação sobre Direitos Humanos (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Aumentar a visibilidade das comunidades ciganas nos meios de comunicação locais (PLICC de Almada)</p> <p>Promover campanhas de natureza municipal que promovam o combate à discriminação (PLICC de Almada)</p> <p>Promover a participação cívica, política, cultural e associativa, e o voluntariado de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p>	<p>Promoção de campanhas de combate à discriminação com a identificação de pessoas ciganas <i>role model</i> (ROMA Models), jovens e adultas, incluindo suportes digitais/redes sociais (PLICC de Almada)</p> <p>Criação de materiais pedagógicos e lúdicos sobre a inclusão e interculturalidade (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Conceção de materiais informativos com a participação das pessoas ciganas com vista à desconstrução de estereótipos (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Criação do Selo da Interculturalidade – promoção de boas práticas antidiscriminação (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Edição em meios de comunicação local de artigos e notícias visando a desconstrução de estereótipos sobre pessoas ciganas (PLICC de Almada)</p> <p>Dinamização de um canal televisivo – Roma TV (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Organização de convívios interculturais nos espaços urbanos locais e centrais da cidade (PLICC do Porto)</p> <p>Realização de duas ações/ano de formação sobre Diversidade Cultural e Cultura Cigana (Referencial de 30 horas) dirigidas a profissionais do concelho de várias áreas – dois grupos por ano X 15 pessoas (áreas da Educação, Segurança Social, Forças de Segurança, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Emprego e Saúde) (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Organização de uma exposição que valorize a cultura cigana (PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Realização de uma feira local de produtos e tradições das comunidades ciganas (PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Integração de expressões culturais ciganas (música e dança) na programação cultural do concelho (PLICC de Oeiras)</p> <p>Divulgação de datas comemorativas das comunidades ciganas nos canais de comunicação da Câmara Municipal de Oeiras (PLICC de Oeiras)</p> <p>Dinamização de um evento anual/festa da diversidade com vista à promoção da interculturalidade (p.e., mostra gastronómica) (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Realização de sessões de informação/atividades nos bairros (temas pertinentes envolvendo a GNR e PSP; organização de torneios interbairros) (PLICC</p>	<p>Campanha de sensibilização sobre a integração das pessoas ciganas, de combate ao racismo e de não discriminação lançada ou divulgada</p> <p>Município signatário da Declaração Contra o Anticiganismo do Conselho da Europa</p> <p>Projetos de combate aos estereótipos e de contradiscurso de ódio lançados junto de pessoas ciganas e não ciganas</p> <p>N.º de participantes nos projetos de combate aos estereótipos e de contradiscurso de ódio</p> <p>N.º de sessões de reflexão e debate realizados sobre campanhas e documentários relacionados com as pessoas ciganas e o anticiganismo</p> <p>N.º de iniciativas em meios de comunicação social regional e local (televisão, rádio e imprensa escrita) tendo em vista a desconstrução dos estereótipos sobre pessoas ciganas</p> <p>N.º de ações de formação dirigidas a profissionais de setores diversos sobre anticiganismo e discurso de ódio</p> <p>Conselho Regional ou Local para a Igualdade e a Não Discriminação criado</p> <p>N.º de ações de capacitação dos recursos humanos do município e entidades parceiras sobre novas dimensões da igualdade e não discriminação, designadamente sobre discriminação interseccional</p> <p>N.º de ações de formação/sensibilização sobre interculturalidade e história e cultura ciganas dirigidas a pessoal dirigente e técnico da Administração Pública local com responsabilidades na integração de pessoas ciganas</p> <p>N.º de ações de informação sobre a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e o regime jurídico antidiscriminação dirigidas a pessoas ciganas</p>

	<p>Capacitar as Associações Representativas de Pessoas Ciganas (PLICC de Almada)</p> <p>Contribuir para a criação de associações de pessoas ciganas e apoiar as atividades a desenvolver (PLICC de Albufeira, PLICC do Porto, PLICC de Tomar)</p> <p>Promover o aumento da presença de pessoas ciganas em estruturas locais e concelhias de decisão/participação cívica (PLICC de Oeiras)</p> <p>Capacitar os serviços municipais, aumentando a oferta de atividades culturais inclusivas (PLICC de Almada)</p> <p>Criar oportunidades regulares de divulgação dos produtos e tradições das comunidades ciganas (PLICC de Moura e Mourão)</p>	<p>da Figueira da Foz)</p> <p>Realização de visitas pedagógicas e culturais a equipamentos de gestão municipal por parte de migrantes e comunidades ciganas, bem como divulgação das visitas pedagógicas e culturais já existentes no município (PLICC do Porto)</p> <p>Criação de um grupo interinstitucional de resolução de casos de particular complexidade (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Sensibilização das pessoas ciganas para a constituição de associações (PLICC de Albufeira, PLICC de Barcelos, PLICC do Porto, PLICC de Tomar)</p> <p>Formação dirigida a membros de Associações Representativas de Pessoas Ciganas (PLICC de Almada)</p> <p>Promoção da utilização de espaços no concelho do Porto, nos quais as associações ciganas possam dinamizar ações (PLICC do Porto)</p> <p>Criação de gabinete municipal de apoio às associações com especialização no apoio às Associações Ciganas e no domínio da igualdade entre mulheres e homens (PLICC de Almada)</p> <p>Assegurar a representação de pessoas ciganas no Conselho Municipal para a Cidadania e Interculturalidade (PLICC de Oeiras)</p> <p>Apoio à participação de jovens ciganos/as em atividades de voluntariado, nomeadamente do programa Agora Nós do Instituto Português do Desporto e Juventude (PLICC de Almada)</p> <p>Criação de Grupo de Trabalho intramunicipal para desenvolver um processo criativo de conceção de atividades facilitadoras da inclusão das pessoas ciganas (nomeadamente atividades ligadas à cultura) com recursos internos ao município (PLICC de Almada)</p> <p>Realização de assembleias ou ações comunitárias em alguns bairros sociais com vista à aproximação entre as comunidades (PLICC de Évora)</p> <p>Realização de ações de capacitação dirigidas a pessoas ciganas com vista ao associativismo e ao conhecimento e divulgação da história e cultura ciganas (PLICC de Castelo Branco)</p>	<p>N.º de ações de formação/sensibilização para o associativismo junto de pessoas ciganas</p> <p>N.º de consórcios que incluam Associações Representativas de Pessoas Ciganas no âmbito de financiamentos</p> <p>N.º de pessoas ciganas envolvidas em iniciativas/projetos locais</p> <p>N.º de ações em equipamentos culturais que promovem a arte e cultura ciganas e contribuem para a desconstrução de estereótipos</p> <p>N.º de ações de formação realizadas</p> <p>N.º de participantes ciganos/as nas ações de formação realizadas</p> <p>N.º de recursos/materiais produzidos</p>
--	---	--	--

Objetivo Estratégico_3 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
Reforçar a intervenção em mediação intercultural (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada)	Reconhecer e reforçar a intervenção em mediação intercultural (ENICC 2013-2022)	Reforço da intervenção em mediação intercultural (ENICC 2013-2022)	N.º de mediadores/as interculturais ciganos/as contratados/as no território
Promover uma cultura de mediação (PLICC de Matosinhos)	Implementar a mediação intercultural no concelho de Almada (PLICC de Almada)	Criação de um projeto de mediação intercultural municipal (PLICC de Almada)	N.º de ações de formação realizadas dirigidas a profissionais de setores diversos que incluem a temática da Mediação Intercultural
Promover a interculturalidade e a mediação como estratégias de proximidade e conhecimento mútuo entre as comunidades ciganas e não ciganas, combatendo o estigma e a discriminação (PLICC de Oeiras)	Criar a figura do/a mediador/a cigano/a local (PLICC de Matosinhos)	Reforço do conhecimento das organizações do concelho de Almada sobre mediação intercultural, nomeadamente criando capacitação colaborativa sobre condições favoráveis para a sua implementação (PLICC de Almada)	N.º de formandos/as em ações de formação que incluem a temática da Mediação Intercultural
Promover a mediação intercultural (PLICC do Porto)	Integrar mediadores/as interculturais nos recursos profissionais disponíveis para o concelho, com particular incidência em territórios com maior representatividade das comunidades ciganas (PLICC de Oeiras)	Identificação e formação do/a mediador/a (PLICC de Matosinhos)	N.º de formandos/as em ações de formação que incluem a temática dos casamentos e gravidezes precoces e suas consequências ao nível da saúde e dos percursos escolares
Promover a cidadania ativa e inclusiva (PLICC de Tomar)	Promover a formação de mediadores/as interculturais ciganos/as (PLICC de Albufeira)	Criação da figura do/a mediador/a intercultural cigano/a nos territórios com o maior número de residentes ciganos/as (PLICC de Oeiras)	
Promover uma cidadania inclusiva e de não discriminação (PLICC de Barcelos)	Contribuir para o aumento da frequência escolar e diminuição do abandono e absentismo escolar, de modo a aumentar os níveis de escolaridade das pessoas ciganas. Desconstrução de estereótipos sobre as pessoas ciganas (PLICC do Porto)	Integração de um/a mediador/a cigano/a (PLICC da Figueira da Foz)	
Promover a formação de mediadores/as socioculturais ciganos/as (PLICC de Castelo Branco)	Promover a mediação intercultural (PLICC de Tomar)	Existência de, pelo menos, um/a mediador/a intercultural no território (PLICC de Évora)	
	Promover a participação cívica, política, cultural e associativa, e o voluntariado das pessoas ciganas (PLICC de Barcelos)	Incentivo ao envolvimento de mediadores interculturais nos agrupamentos de escolas em que estejam matriculados/as crianças e jovens ciganos/as (PLICC do Porto)	
		Criação de cursos de mediação intercultural (PLICC do Porto)	
		Criação a nível municipal da figura do mediador/a intercultural (PLICC de Tomar)	
		Capacitação de mediadores/as nas diferentes áreas que envolvem as comunidades ciganas (PLICC de Barcelos)	
		Criação de um Grupo Ativo Cigano (PLICC de Tomar)	
		Formação de quatro mediadores/as (PLICC de Castelo Branco)	
		Realização de programa de capacitação não inferior a 50 horas (PLICC de Castelo Branco)	

Objetivo Estratégico_4 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
<p>Promover a igualdade entre mulheres e homens nas medidas de integração de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras, PLICC do Porto)</p> <p>Promover uma cultura de igualdade entre mulheres e homens (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Criar campanhas e iniciativas públicas de combate a preconceitos e estereótipos em função da idade, do sexo, da pertença étnica e da orientação sexual (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Promover a cidadania ativa e inclusiva (PLICC de Tomar)</p>	<p>Incentivar e apoiar a participação na vida profissional, cívica e política de raparigas e mulheres ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Desconstruir preconceitos de género (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Promover o associativismo feminino (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Contribuir para a diminuição da desigualdade entre homens e mulheres ciganos/as, nomeadamente no que se refere ao acesso à escolarização e continuidade do percurso escolar e acesso ao mercado de trabalho (PLICC do Porto)</p> <p>Aumentar o número de mulheres ciganas com competências profissionais/atividades que se traduzam em ganhos financeiros (PLICC de Oeiras)</p> <p>Capacitar Associações Representativas de Pessoas Ciganas e mediadoras/es em igualdade entre mulheres e homens (PLICC de Almada)</p> <p>Reforçar a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras)</p>	<p>Dinamização de duas tertúlias/ano subordinadas ao tema igualdade de género nas comunidades ciganas (30 crianças e jovens ciganos/as) (PLICC de Matosinhos)/ Organização de sessões sobre Igualdade e Papéis de Género no meio familiar (PLICC da Figueira da Foz)/ Promoção de ações de sensibilização para os direitos iguais de homens e mulheres junto da população cigana (PLICC do Porto)/Realização de ações de sensibilização e de informação sobre a importância da escolarização (PLICC do Porto)/Sensibilização das comunidades ciganas para as questões da igualdade de género (PLICC de Tomar)</p> <p>Promoção da participação de elementos das Associações Representativas de Pessoas Ciganas e de mediadoras/es do concelho de Almada em ações de formação sobre igualdade entre mulheres e homens (PLICC de Almada)</p> <p>Criação de dois grupos de mulheres ciganas (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Divulgação de modelos de referência de mulheres ciganas - ROMA MODELS (PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Barcelos)</p> <p>Promoção do projeto “Círculos de fala” entre mulheres ciganas e não ciganas (PLICC de Almada)</p> <p>Organização de sessões de desenvolvimento pessoal, social e profissional das mulheres ciganas (e outras comunidades) (PLICC da Figueira da Foz)/Dinamização de ações de promoção de competências pessoais, profissionais e emocionais dirigidas a mulheres ciganas (PLICC de Barcelos)</p> <p>Formação/Capacitação de mulheres ciganas na área dos bordados/costura (Carnaxide e Porto Salvo) (PLICC de Oeiras)</p> <p>Realização de sessões de informação/sensibilização/esclarecimento sobre violência doméstica e de género (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras)</p> <p>Criação de um Gabinete de Apoio às questões de violência de género, capacitado nas questões da interculturalidade (PLICC de Barcelos)</p>	<p>N.º de ações de formação/sensibilização para o associativismo junto de mulheres ciganas</p> <p>Iniciativa ou campanha com recurso a mulheres ciganas com perfil de role model (<i>Roma Model</i>)</p> <p>N.º de mulheres ciganas formadas em mediação intercultural a nível municipal</p> <p>N.º de mulheres ciganas contratadas a nível local/municipal</p> <p>Iniciativa ou campanha de sensibilização, informação e divulgação na temática da igualdade de género e da prevenção da violência de género, da violência doméstica, do tráfico de seres humanos, no domínio da luta contra a discriminação racial</p> <p>N.º de ações de formação/sensibilização sobre Igualdade entre Mulheres e Homens frequentadas por pessoas ciganas (mulheres e homens)</p> <p>N.º de ações de formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens frequentadas por profissionais que intervêm no município</p> <p>N.º de meninas e raparigas ciganas e respetivas famílias acompanhadas tendo em vista o regresso ao ensino</p>

Objetivo Estratégico_5 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
Garantir condições efetivas de acesso à educação, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Barcelos, PLICC de Almada, PLICC de Évora)	Promover e reforçar a capacidade dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas para a integração e o sucesso educativo das crianças e jovens ciganos/os no ensino básico e secundário (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras)	Aplicação do kit pedagógico Romano Atmo (AMUCIP) ou outros recursos, tais como o Guião para as escolas “Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas” (Direção-Geral da Educação, 2019) em escolas do concelho (PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Évora, PLICC de Matosinhos, PLICC de Tomar)	N.º de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas envolvidas na implementação do PLICC
Garantir condições efetivas de acesso à educação em todos os níveis de escolaridade (PLICC de Oeiras)	Aumentar o nível de frequência da educação pré-escolar por parte de crianças ciganas (PLICC de Évora)	Criação de grupo de trabalho educativo com o intuito de rentabilizar as potencialidades do Decreto-Lei n.º 55/2018 sobre flexibilização curricular, de modo a adaptar as atividades curriculares às especificidades das comunidades ciganas e, por sua vez, fomentar o sucesso escolar (PLICC de Barcelos)	N.º de crianças e jovens ciganos/as envolvidos/as em atividades de educação não formal (p.e., Programa Escolhas)
Promover a integração em contexto escolar (PLICC de Tomar)	Desenvolver iniciativas promotoras do sucesso educativo (PLICC de Matosinhos)	Desenvolvimento de ações de aproximação entre as escolas e as comunidades ciganas que visam promover a integração e o sucesso escolar (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada)	N.º de atividades municipais de promoção do acesso à cultura de pessoas ciganas
Promover o sucesso escolar (PLICC de Tomar)	Garantir que todas as crianças ciganas completam a escolaridade obrigatória (PLICC de Moura e Mourão)	Divulgação e valorização da importância da frequência e conclusão da escolaridade obrigatória, junto dos pais e mães ciganos/as, como oportunidade de futuro (PLICC de Moura e Mourão, PLICC de Oeiras, PLICC de Tomar)	N.º de crianças e jovens ciganos/as abrangidos/as em ações de sensibilização para a não discriminação
Dar continuidade à política de promoção do sucesso educativo (PLICC de Matosinhos)	Promover o aumento da escolaridade de crianças e jovens (PLICC de Porto, PLICC de Tomar)	Realização de ações de sensibilização para os/as alunos/as no recinto escolar sobre a história e cultura ciganas (PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Tomar)	N.º de bolsiros/as ciganos/as do ensino secundário
Contribuir para a diminuição da taxa de abandono escolar e o aumento dos níveis de escolaridade das crianças ciganas (PLICC de Oeiras)	Aumentar as transições de ano (PLICC de Tomar)	Sensibilização para o recurso a mediadores socioculturais nas escolas em que estejam matriculadas crianças e jovens ciganos/as (PLICC de Barcelos, PLICC do Porto)	N.º de mentores/as ciganos/as a apoiar bolsiros/as ciganos/as do ensino secundário
Aumentar os índices de escolarização (PLICC de Moura e Mourão)	Aumentar o conhecimento sobre a cultura cigana junto da comunidade educativa (PLICC de Évora)	Apoio tutorial a famílias/jovens ciganos/as do 2.º e 3.º ciclos de escolaridade (PLICC de Almada)	N.º de encontros de jovens ciganos/as estudantes e famílias realizados no município
Contribuir para o aumento dos níveis de escolaridade da população cigana (PLICC de Porto)	Sensibilizar as famílias para a importância da educação (PLICC de Albufeira)	Rentabilização das potencialidades do Plano de Combate ao Insucesso Escolar do Município de Barcelos, criando modelos de intervenção ajustados (PLICC de Barcelos)	N.º de ações de sensibilização/formação para pessoal docente sobre inclusão escolar de pessoas ciganas
Promover a melhoria das competências básicas, qualificando e formando as comunidades ciganas (PLICC de Borba e Estremoz)	Facilitar a partilha, o diálogo intercultural e o conhecimento sobre a cultura cigana (PLICC de Évora, PLICC de Tomar)	Identificação das motivações de jovens e pessoas adultas ciganas e das necessidades do mercado de trabalho visando a adequação da oferta educativa e de formação profissional (PLICC de Almada)	N.º de ações de sensibilização/formação para pessoal não docente sobre inclusão escolar de pessoas ciganas
	Promover a integração e o sucesso de alunas/os ciganos/os no ensino superior (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)	Organização de uma rede de apoio ao estudo e acompanhamento do percurso escolar (PLICC de	N.º de bolsiros/as do Programa OPRE
	Reforçar as competências básicas de homens e mulheres ciganos/as iletrados/as (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira)		N.º de protocolos celebrados entre as escolas e entidades da sociedade civil para promover o aumento de inscrições em ofertas formativas de alfabetização, literacia e competências básicas qualificantes
	Promover o aumento da escolaridade de adultos/as ciganos/as (PLICC do Porto)		N.º de adultos/as ciganos/as certificados/as em ofertas formativas de alfabetização, literacia e competências básicas qualificantes
			N.º de mulheres e homens ciganos/os abrangidos/os por projetos de alfabetização e literacia básica



	<p>Criar oportunidades e qualificar a oferta de alfabetização (PLICC de Albufeira)</p> <p>Capacitar profissionais da segurança social e de proteção de crianças e jovens (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p>	<p>Matosinhos, PLICC do Porto, PLICC de Tomar)</p> <p>Adesão ao projeto Relações In: Igualdade no Namoro – Manual de Educação de Pares para a Erradicação da Violência no Namoro (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Promoção de eventos culturais que privilegiem a expressão artística, com o envolvimento de crianças e famílias ciganas – Projetos Identidade (PLICC de Barcelos)</p> <p>Enquadramento dos/as alunos/as em atividades complementares à atividade escolar como estratégia de integração na comunidade (p.e., atividades desportivas) (PLICC de Évora)</p> <p>Realização de ação de formação certificada para professores/as, educadores/as e outros agentes educativos sobre história e cultura ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Divulgação do Programa OPRE dirigido a jovens ciganas/os a partir do 2.º ciclo (PLICC de Almada)</p> <p>Realização de ações de sensibilização destinadas a crianças e jovens ciganas/os para incentivar à sua integração e sucesso no ensino superior e/ou profissional - apresentação de modelos positivos de pessoas ciganas com formação superior e/ou profissões diversas (<i>ROMA Models</i>) (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC do Porto, PLICC de Tomar)</p> <p>Organização de ações de alfabetização, literacia e competências básicas qualificantes/certificação escolar e/ou profissional (ENICC 2013-2022, PLICC do Porto)</p> <p>Realização de uma ação de formação dirigida a profissionais da Segurança Social, da área social e de proteção de crianças e jovens sobre história e cultura ciganas (PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Barcelos)</p> <p>Criação de um modelo de intervenção que monitorize/acompanhe de forma sistemática e pedagógica as medidas aplicadas no âmbito dos processos de promoção e proteção (PLICC de Barcelos)</p>	<p>N.º de ações de sensibilização/formação sobre interculturalidade e história e cultura ciganas dirigidas a profissionais da segurança social e de proteção de crianças e jovens</p>
--	---	---	---

Objetivo Estratégico_6 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
<p>Garantir/Reforçar as condições facilitadoras para a participação plena e igualitária de pessoas ciganas no mercado de trabalho e na atividade profissional (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC de Évora)</p> <p>Contribuir para o aumento da empregabilidade e do acesso à qualificação e formação profissional pelas pessoas ciganas (PLICC de Oeiras, PLICC de Moura e Mourão, PLICC de Tomar)</p> <p>Dinamizar a rede local de aprendizagem ao longo da vida (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Dinamizar medidas de desenvolvimento de competências de pessoas desempregadas (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Promover o aumento de acesso a formação profissional por parte da população cigana e ao mercado de trabalho (PLICC do Porto)</p> <p>Capacitar os serviços e adequar respostas formativas e de emprego às especificidades das comunidades ciganas (PLICC de Albufeira, PLICC de Castelo Branco)</p>	<p>Garantir/Reforçar as condições de acesso das pessoas ciganas ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Tomar)</p> <p>Contribuir para o aumento dos níveis de literacia básica da população do concelho de Matosinhos (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Dinamizar ações de desenvolvimento de competências sociais e pessoais junto de pessoas ciganas (PLICC de Matosinhos, PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Reforçar as competências básicas e promover oferta formativa adequada (PLICC de Évora, PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Informar e sensibilizar as entidades empregadoras para a contratação de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Promover respostas/iniciativas na área do empreendedorismo/empregabilidade para pessoas ciganas (PLICC de Oeiras)</p> <p>Integrar pessoas desempregadas em contratos Emprego-Inserção (PLICC de Matosinhos)</p>	<p>Promoção do aumento das qualificações de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira, PLICC de Castelo Branco, PLICC de Tomar)</p> <p>Promoção de cursos de alfabetização para adultos com baixas competências de literacia (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras)</p> <p>Implementação do projeto + Literacia; Alfabetização de adultos – projeto Biquinha em Ação; atividade Oficinas de Capacitação à Medida (Projeto Abordagens Integradas); ações de formação em TIC (Cruz de Pau em Ação e Guarda em Ação) (PLICC de Matosinhos)</p> <p>Integração de pessoas ciganas em ofertas de educação e formação, tais como Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras, PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Realização do levantamento das necessidades de formação profissional entre as pessoas ciganas adultas e jovens (PLICC do Porto)</p> <p>Sensibilização para a realização de estágios em contexto de formação profissional (PLICC do Porto)</p> <p>Promoção do aumento de inscrições nos Centros de Emprego e nos Centros de Emprego e Formação Profissional, e da integração de pessoas ciganas desempregadas e ou à procura do primeiro emprego (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira)</p> <p>Criação de pontos focais no Centro de Emprego e Centro Qualifica e envolvê-los na formação sobre história e cultura ciganas direcionada a Pontos Focais e Mediadores/as (PLICC de Almada)</p> <p>Criação de incubadora de projetos de empreendedorismo juvenil com especialização em empreendedores/as ciganos/as (PLICC de Almada)</p> <p>Acompanhamento das pessoas inseridas nas medidas ativas de emprego através da figura do/a tutor/a (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Informação às Associações Representativas de Pessoas Ciganas e a pessoas ciganas de ofertas de emprego</p>	<p>N.º de inscrições de pessoas ciganas em Centros Qualifica</p> <p>N.º de pessoas ciganas a frequentar modalidades de educação e formação para jovens e adultos</p> <p>N.º de pessoas ciganas certificadas via processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) ou outra modalidade de educação e formação</p> <p>N.º de protocolos celebrados entre Centros Qualifica e entidades da sociedade civil para promover o aumento de inscrições de pessoas ciganas</p> <p>N.º de (re)inscrições de pessoas ciganas desempregadas em Centros de Emprego e nos Centros de Emprego e Formação Profissional</p> <p>N.º de (re)inscrições de pessoas ciganas desempregadas na rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)</p> <p>N.º de pessoas ciganas abrangidas por medidas ativas de emprego ou outras ações promotoras da empregabilidade, incluindo a criação do próprio emprego</p> <p>N.º de ações de formação para formadores/as e técnicos de Orientação e Validação de Competências (ORVC)</p> <p>N.º de entidades empregadoras abrangidas por ações de sensibilização para a contratação de pessoas ciganas</p> <p>N.º de ações de divulgação de boas práticas de inserção profissional de pessoas ciganas</p> <p>N.º de ações de divulgação das medidas de ação positiva no mercado de trabalho</p>



		<p>e apoios para a capacitação e ao financiamento do empreendedorismo (PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Tomar)</p> <p>Implementação do projeto ACEDER – Inserção Socioprofissional da Comunidade Cigana, Medida 3.08 do POISE (PLICC de Barcelos)</p> <p>Desenvolvimento de duas edições (com quinze pessoas envolvidas em cada uma) de um Programa de Empreendedorismo Cigano, denominado por PEC, e integração de pelo menos cinco participantes em emprego, uma vez terminada a formação (PLICC de Castelo Branco)</p> <p>Envolvimento/Mobilização de entidades recrutadoras de pessoas ciganas e/ou com práticas de responsabilidade social na definição de estratégias de informação/sensibilização de entidades empregadoras para a contratação de pessoas ciganas (PLICC de Almada, PLICC de Évora)</p> <p>Realização de uma Campanha/Ações de sensibilização dirigida(s) às entidades empregadoras, às pessoas ciganas e ao público em geral divulgando boas práticas/experiências de integração profissional (PLICC de Castelo Branco, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Tomar)</p> <p>Apoio à submissão de candidaturas relativas a medidas ativas de emprego junto de entidades empregadoras para a integração de elementos das comunidades ciganas (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Identificação de potenciais empregadores em áreas de interesse/capacitação de pessoas ciganas (PLICC de Oeiras)</p> <p>Criação de uma rede de contacto entre instituições parceiras que trabalham com comunidades ciganas e entidades empregadoras (PLICC do Porto)</p> <p>Dinamização de grupo de trabalho entre a Câmara Municipal, as Juntas ou Uniões de Juntas de Freguesia com responsabilidades ao nível do funcionamento e requalificação dos mercados e as Associações Representativas de Pessoas Ciganas, visando a discussão acerca das medidas de qualificação dos mercados em Almada (PLICC de Almada)</p>	
--	--	---	--

Objetivo Estratégico_7 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
<p>Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma habitação adequada/condigna por parte de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Almada, PLICC de Tomar, PLICC de Almada, PLICC de Évora, PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas (PLICC de Albufeira)</p> <p>Melhorar as condições de habitabilidade de alojamentos familiares ciganos (PLICC de Moura e Mourão)</p>	<p>Melhorar as condições de habitação de pessoas e famílias ciganas e eliminar a segregação espacial (ENICC 2013-2022, PLICC de Albufeira, PLICC de Almada, PLICC de Borba e Estremoz, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Realizar um diagnóstico das condições habitacionais em que residem as pessoas ciganas (PLICC de Porto)</p> <p>Reduzir as situações de habitação e alojamento sem condições de salubridade aceitáveis (PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Reduzir o número de agregados familiares em situação de acampamento ocasional (PLICC de Évora)</p> <p>Diminuir o número de agregados familiares a residir em alojamentos não clássicos (PLICC de Tomar)</p>	<p>Conceção de uma candidatura para a implementação do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Direito à Habitação (ENICC 2013-2022, PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Realização de um estudo sobre a situação habitacional das comunidades ciganas (PLICC de Albufeira)</p> <p>Levantamento da situação habitacional das pessoas ciganas residentes na cidade do Porto (entre outras variáveis), realizado pelos/as diferentes mediadores/as interculturais, tendo em vista conhecer as especificidades dos territórios a intervir (PLICC de Porto)</p> <p>Adequação do espaço físico - interior e exterior (criação/ manutenção de espaços verdes e jardins com mobiliário social) dos bairros sociais (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Realização de ações de sensibilização das comunidades ciganas para a correta manutenção dos espaços habitacionais e espaços comuns (PLICC da Figueira da Foz, PLICC do Porto)</p> <p>Reabilitação de imóveis municipais (PLICC de Tomar)</p> <p>Realização de ações de sensibilização dirigidas a locadores/as e a inquilinos/as sobre a discriminação no arrendamento livre a pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Tomar)</p> <p>Criação de uma bolsa de arrendatários/as e sensibilização dos/as arrendatários/as para as questões da interculturalidade, favorecendo o acesso ao Programa de Apoio à Renda (PLICC de Barcelos)</p> <p>Identificação de grupo de proprietários que se disponibilize a arrendar casa a pessoas e famílias ciganas, com recurso à mediação intercultural (PLICC de Évora)</p> <p>Sensibilização da Associação de Inquilinos e de Proprietários sobre a discriminação ao arrendamento às comunidades ciganas, através de meios de divulgação e promoção de encontros de pares (PLICC do Porto)</p>	<p>Diagnóstico global atualizado das carências habitacionais no território/município realizado Plano/Estratégia Local de Habitação do território/município elaborado</p> <p>N.º de ações promovidas no âmbito do diagnóstico e do Plano/Estratégia Local de Habitação do território/município com a participação de pessoas ciganas</p> <p>Protocolo celebrado entre o município, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o ACM, I.P. no âmbito do Programa 1.º Direito</p> <p>N.º de pessoas e famílias ciganas com acesso a habitação no território/município</p> <p>N.º de fogos de pessoas ciganas envolvidos em intervenções de grande reabilitação no parque habitacional do IHRU</p> <p>N.º de ações de mobilização de pessoas ciganas para integrarem associações de moradores ou cooperativas de habitação</p> <p>N.º de associações de moradores constituídas</p> <p>N.º de cooperativas de habitação constituídas</p> <p>N.º de ações de sensibilização realizadas dirigidas a locadores/as</p>

		<p>Contemplanção na Estratégia Local de Habitação de uma resposta para a melhoria das condições das comunidades ciganas (PLICC de Almada, PLICC de Barcelos)</p> <p>Implementação do Projeto Telha – projeto integrado de formação-ação, em que, num primeiro momento, ocorrerá formação na área de construção civil para as comunidades ciganas e, num segundo momento, construção das casas no terreno, pretendendo-se o envolvimento das comunidades ciganas e não ciganas (PLICC de Barcelos)</p> <p>Aumento da oferta de oportunidades e acesso à habitação das famílias que vivem sem condições de salubridade aceitáveis (PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Identificação de potenciais líderes para a criação de uma Associação de Moradores (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Descentralização de um gabinete técnico da empresa municipal de habitação nos bairros mais afastados da zona urbana (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Realização de ações de sensibilização para o uso do nome da rua em detrimento do nome do bairro (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Melhoria de estradas/caminhos de acesso às zonas residenciais (PLICC de Barcelos)</p> <p>Construção de uma cozinha e de balneários comunitários no acampamento de Fornelos (PLICC de Barcelos)</p> <p>Realização de ações de esclarecimento sobre a oferta e condições de alojamento em Albufeira (PLICC de Albufeira)</p> <p>Realização de ciclos de competências pessoais e sociais de pessoas inscritas para a atribuição de habitação social (PLICC de Évora)</p> <p>Promoção de concursos de acesso a habitação municipal em regime apoiado (PLICC de Tomar)</p> <p>Realojamento de agregados familiares ciganos em habitação municipal (PLICC de Tomar)</p> <p>Construção de projeto-piloto “Centro Comunitário” – 5 fogos (PLICC de Tomar)</p>	
--	--	--	--

Objetivo Estratégico_8 da ENICC

Objetivos Estratégicos/Gerais	Objetivos Operacionais/Específicos	Medidas	Indicadores
<p>Garantir condições efetivas de ganhos em saúde ao longo dos ciclos de vida de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022, PLICC de Almada, PLICC de Barcelos, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Oeiras)</p> <p>Promover a saúde familiar e comunitária (PLICC do Porto)</p> <p>Promover estilos de vida saudáveis (PLICC de Borba e Estremoz)</p> <p>Promover comportamentos saudáveis e preventivos (PLICC de Tomar)</p> <p>Desenvolver medidas de informação para evitar comportamentos de risco (PLICC de Moura e Mourão)</p>	<p>Facilitar o acesso à habitação e ao arrendamento (PLICC de Tomar)</p> <p>Promover condições de acesso de pessoas ciganas aos serviços de saúde (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC de Évora, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Proporcionar à população cigana o acesso a informação sobre saúde (familiar e comunitária; numa estreita articulação entre os serviços competentes) (PLICC de Albufeira, PLICC de Oeiras, PLICC do Porto, PLICC de Tomar)</p> <p>Aumentar o conhecimento das mulheres jovens ciganas nas questões da saúde (PLICC de Moura e Mourão)</p> <p>Qualificar os percursos de saúde de crianças e jovens (PLICC de Évora)</p> <p>Capacitar profissionais de saúde dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Hospitalares (ENICC 2013-2022, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Promover uma comunicação empática e relações de entendimento e conhecimento entre profissionais de saúde e as populações ciganas (PLICC de Almada)</p> <p>Caracterizar as comunidades ciganas residentes em Oeiras ao nível da sua condição de saúde (PLICC de Oeiras)</p>	<p>Promoção da literacia em saúde de pessoas ciganas (ENICC 2013-2022), através de campanhas de sensibilização ou ações de (in)formação dirigidas às comunidades ciganas (utilização do Serviço Nacional de Saúde; rastreios; saúde infantil; higiene oral; dependências; planeamento familiar; gravidezes precoces; alimentação saudável; vacinação; automedicação) (PLICC de Albufeira, PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz, PLICC de Moura e Mourão, PLICC de Oeiras, PLICC do Porto, PLICC de Tomar)</p> <p>Definição e disseminação de estratégias de acolhimento nas Unidades de Saúde Familiar de pessoas e famílias ciganas em situação de acampamento (PLICC de Évora)</p> <p>Divulgação junto das comunidades ciganas do Programa Barcelos a Sorrir, Figueira a Sorrir, Figueira Abem e cheque dentista (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Alargamento do n.º de parceiros sociais do projeto Barcelos a Sorrir, na proximidade das habitações das comunidades ciganas (PLICC de Barcelos)</p> <p>Mobilização de serviços de saúde, associações, institutos, ..., para a realização de rastreios nos locais com maior concentração de pessoas ciganas (PLICC de Barcelos, PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Realização de oficinas temáticas entre profissionais de saúde e Associações Representativas de Pessoas Ciganas, com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal (PLICC de Almada)</p> <p>Realização de uma ação de formação sobre interculturalidade e especificidades culturais das comunidades ciganas, refugiados e migrantes dirigida a profissionais de saúde (PLICC da Figueira da Foz)</p> <p>Criação/Articulação de/com pontos focais nos centros de saúde e hospitais e envolvimento na formação sobre história e cultura ciganas direcionada a Pontos Focais e Mediadoras/es (PLICC de Almada)</p> <p>Integração da dimensão "comunidades ciganas" nas variáveis a estudar no perfil de Saúde do concelho de Oeiras (PLICC de Oeiras)</p>	<p>N.º de ações de sensibilização/(in)formação sobre estilos de vida saudável</p> <p>N.º de materiais informativos disponibilizados sobre o acesso aos serviços de saúde e a importância da prevenção</p> <p>N.º de iniciativas locais de promoção de acesso aos cuidados de saúde</p> <p>N.º de protocolos celebrados entre Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES)/Unidades Locais de Saúde (ULS) e entidades da sociedade civil</p> <p>N.º de encontro(s)/ações de formação realizados com profissionais de saúde</p> <p>N.º de participantes em ações de formação, nomeadamente sobre a temática dos casamentos e gravidezes precoces e suas consequências ao nível da saúde e dos percursos escolares</p> <p>Plano Local de Saúde com informação sobre as pessoas/comunidades ciganas definido com o envolvimento das mesmas</p>

3.4. PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A etapa de monitorização e avaliação é fundamental para o sucesso de qualquer Plano Local que se pretenda implementar. Estes são momentos cruciais para a recolha de informação relevante sobre a eficácia das intervenções implementadas a nível concelhio, as quais terão impacto a um nível local e também a um nível mais macro, no âmbito da ENICC 2013-2022. Nesse sentido, é fundamental que a elaboração de um PLICC incorpore um modelo de monitorização e de avaliação.

Estes processos são muito importantes, uma vez que garantem o acompanhamento do trabalho e, ao fazê-lo, permitem que sejam apurados os efeitos da intervenção, a redefinição do Plano Local (se necessário) e possibilitam que se extraiam aprendizagens. A prática da avaliação continuada assegura, assim, a possibilidade dos parceiros envolvidos ajustarem o Plano Local à medida que este se vai desenvolvendo, sendo um meio de conhecimento da realidade e um meio de conhecimento dos resultados da intervenção.

Este conhecimento revela-se também fundamental para os/as intervenientes, públicos e privados, locais e nacionais, pois será o mesmo que estará na base da atualização das tomadas de decisão sobre intervenções, no quadro de uma efetiva agenda política baseada em resultados.

Pressupostos

A participação dos atores locais, bem como dos próprios destinatários dos PLICC, é, como amplamente referido, um pressuposto desta abordagem. Esta participação poderá ser assegurada através das Plataformas já existentes ou a criar, como referido anteriormente.

Intervenientes

A identificação dos parceiros-chave que possam deter o perfil e as competências necessárias para garantir os processos de monitorização e avaliação deve ser realizada pelos elementos que integram as Plataformas locais, em complemento com a informação recolhida no processo de diagnóstico.

Contudo, as parcerias podem optar por adjudicar esta função a entidades externas, como universidades ou centros de investigação. Nestes casos, ainda que se reconheça que esta opção possa potenciar as competências das parcerias que integrem as Plataformas locais, será fundamental que os parceiros permaneçam envolvidos no processo de acompanhamento, monitorização e avaliação dos Planos Locais.

Dimensões

Neste contexto, a conceção de um sistema integrado de monitorização e avaliação dos recursos, realizações e resultados obtidos, deve ser feita logo no momento de conceção dos Planos Locais, prevendo inicialmente os momentos, instrumentos e responsáveis pela avaliação (conforme o Modelo 8).

Monitorização

O enfoque da monitorização deverá incidir sobre dois domínios:

- Verificação de desvios entre o planeado e o executado, quer sejam desvios positivos ou negativos,
- Análise das mudanças produzidas (*outcomes e impactos*).

Paralelamente, poderá também proceder-se à recolha de informações sobre as atividades realizadas e as medidas implementadas.

O processo de monitorização deve ser assegurado através de:

- Verificação regular da afetação de recursos, da realização das medidas/ações previstas, do cumprimento das metas a elas associadas e do acompanhamento da parceria responsável pela execução do Plano Local;
- Produção de relatórios, com uma periodicidade a definir localmente pela parceria, os quais deverão identificar eventuais desvios relevantes face ao inicialmente planeado, compreender as causas desses desvios e reportar os mesmos à coordenação do Plano Local;
- Introdução de ajustes em tempo útil.

De modo a facilitar o processo de monitorização, recomenda-se a adoção de indicadores de execução/ resultados, bem como de instrumentos que permitam o acompanhamento da execução das medidas logo na elaboração do plano (de acordo com o Modelo 8). Será igualmente importante a elaboração de um cronograma.

Avaliação

No seguimento do processo de monitorização, a fase da avaliação será fundamental para, por um lado, aferir a eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados alcançados e, por outro lado, produzir um relatório de avaliação final que permita compreender os principais resultados e sinalize recomendações para o futuro. Este relatório deverá ser apresentado à Plataforma responsável pelo acompanhamento e monitorização do Plano Local, tendo em vista a devolução pública dos resultados, numa perspetiva de responsabilização e transparência do processo.

Recomendações

Em seguida, propomos um conjunto de diligências e tarefas a realizar no âmbito do processo de monitorização e avaliação, as quais poderão constar num cronograma geral do Plano Local, de modo a facilitar o planeamento global da conceção de um PLICC, e ser revistas antes de se dar por concluída esta etapa:

- ✓ Desenhar um sistema integrado de monitorização e avaliação com a identificação de todos os seus conteúdos: dimensões de análise, questões de avaliação, indicadores, fontes de informação, métodos e instrumentos, *timings*, definição de responsabilidades e atribuições de cada uma das partes envolvidas na monitorização e avaliação da execução do Plano Local;

- ✓ Identificar as categorias analíticas/dimensões que serão incluídas no sistema de monitorização e avaliação, nomeadamente, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade;
- ✓ Definir, para cada categoria analítica, quais as questões de avaliação. Ou seja, as perguntas a que o sistema de monitorização e avaliação terá que dar resposta;
- ✓ Selecionar os indicadores de recursos, realização, resultados e contexto que permitam monitorizar regularmente a execução dos PLICC;
- ✓ Selecionar todos os restantes indicadores que permitam responder a cada pergunta de avaliação definida para cada uma das categorias analíticas;
- ✓ Identificar as fontes de informação para cada um dos indicadores;
- ✓ Definir os métodos e instrumentos de recolha de informação e sistematização dos dados de monitorização e avaliação (a serem integrados nos próprios Planos Locais);
- ✓ Identificar os responsáveis pela recolha de informação;
- ✓ Definir prazos de recolha de informação e momentos de *feedback*;
- ✓ Garantir que o papel da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano Local, ao nível da sua monitorização e avaliação, está definido relativamente a cada um dos seus membros;
- ✓ Acompanhar, de acordo com o prazo definido, a afetação de recursos e a realização das ações previstas no Plano Local, bem como o cumprimento de metas a elas associadas;
- ✓ Verificar, com suporte nos indicadores selecionados, a eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados alcançados com as medidas implementadas;
- ✓ Identificar e introduzir medidas preventivas e corretivas em tempo útil;
- ✓ Realizar a avaliação final do Plano Local que permita compreender os resultados e as recomendações para o futuro e que deverão ser objeto de um relatório de avaliação;
- ✓ Partilhar os resultados com todos os membros da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano Local e proceder à sua devolução pública, garantindo-se assim a transparência do processo.

3.5. PROCESSO DE APROVAÇÃO

Recomenda-se que o Plano Local seja apresentado e aprovado, em primeira instância, em sede de Conselho Local de Ação Social/Rede Social e, posteriormente, em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, de forma a conferir o carácter "Municipal" ao PLICC. Estas aprovações deverão ocorrer depois de:

- i. Validada a proposta de Plano Local junto de todos os atores envolvidos na sua conceção, devolvendo a proposta concebida com base no diagnóstico a todos quantos foram auscultados no decurso do processo;
- ii. Recolhidas as sugestões e comentários em sede de Consulta Pública;
- iii. Incorporadas eventuais alterações daí decorrentes.

Depois de submetido às respetivas aprovações e das mesmas terem sido favoráveis, a versão final do PLICC deverá ser objeto de Apresentação Pública destinada à população, bem como a todas as entidades locais e outras de âmbito regional e nacional que estejam diretamente envolvidas na prossecução do mesmo, conferindo assim total transparência ao processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e Logframe, Consultoria e Formação, Lda. (2015). *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*. Lisboa: ACM.

Disponível em: https://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/Guia_PMII_AF_digital_final.pdf/a9930d83-e913-4a3c-b3a2-fad17ea66165

Câmara Municipal de Albufeira (2019). *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Albufeira*.

Câmara Municipal de Almada (2019). *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Almada 2019-2020*.

Câmara Municipal de Barcelos (2019). *Plano Local para a Integração da Comunidade Ciganas de Barcelos*.

Câmara Municipal de Castelo Branco (2019). *Plano Local para a Integração da Comunidade Cigana de Castelo Branco 2019-2022*.

Câmara Municipal de Borba e Câmara Municipal de Estremoz (2019). *Plano Intermunicipal para a Integração das Comunidades Ciganas de Borba e Estremoz*.

Câmara Municipal de Évora (2019). *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Évora*.

Câmara Municipal da Figueira da Foz (2019). *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas da Figueira da Foz 2019-2022*.

Câmara Municipal de Matosinhos (2019). *Plano Municipal para a Integração das Comunidades Ciganas em Matosinhos 2019-2021*.

Câmara Municipal de Moura e Mourão (2019). *Plano Intermunicipal para a Integração das Comunidades Ciganas de Moura e Mourão*.

Câmara Municipal de Oeiras (2019). *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Oeiras 2019-2022*.

Câmara Municipal do Porto (2019). *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas na Cidade do Porto*.

Câmara Municipal de Tomar (2019). *Plano Local para a Integração da Comunidade Cigana de Tomar 2019-2022*.

Câmara Municipal de Torres Vedras (s/d). *Plano Local de Inclusão da Comunidade Cigana (PLICC) de Torres Vedras*. Disponível em: <http://www.cm-tvedras.pt/desenvolvimento-social/inclusao-de-minorias/>.

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 5 de abril de 2011. *Um Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais de Integração dos Ciganos até 2020*.

Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0173&from=EN>

Fialho, Joaquim, Silva, Carlos A. E Saragoça, José (Coords.) (2017). *Diagnóstico Social – Teoria, Metodologia e Casos Práticos*. Lisboa: Edições Sílabo.

Guerra, Isabel (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção. O planeamento em Ciências Sociais*. Cascais: Principia.

Mendes, Manuela, Magano, Olga e Candeias, Pedro (2014). *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas*. Lisboa: ACM.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/estudonacionalComunidades.pdf/f4aa9b13-797d-40bb-a3b3-1c4011b05760>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril. *Diário da República n.º 75/2013, Série I*. [Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020.] Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

Disponível em: https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/260415/details/maximized?print_preview=print-preview; https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2

Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro. *Diário da República n.º 230/2018, Série I*. [Aprova a Revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022.] Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117142874/details/maximized>, https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/Publicac%CC%A7a%CC%83o+ENICC_PT_bx.pdf/b20a9b54-a021-4524-87df-57a0a740057c

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Diário da República n.º 97/2018, Série I*. [Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual».] Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/doc/portugal-mais-igual/>

Schiefer, Ulrich et al. (2006). *MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos*. Cascais: Principia.

Schiefer, Ulrich, Teixeira, Paulo e Monteiro, Susana (2006). *MAPA - Manual de Facilitação para a Gestão de Eventos e Processos Participativos*. Cascais: Principia.

Sumário Executivo dos 12 Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE ALBUFEIRA

Título | *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Albufeira*

Período de Vigência | 2019-2022

Descrição Geral | O PLICC pretende dar continuidade a um trabalho que tem sido realizado em Albufeira, através da implementação de ações diversas na área da educação, tais como, por exemplo, o projeto “Um Novo Olhar na Escola” e a “Alfabetização para Mães da Comunidade Cigana”, e contribuir para a melhoria das condições de vida da população cigana residente no concelho. “No âmbito da integração da comunidade cigana no concelho de Albufeira, pretendemos implementar dinâmicas promotoras de integração social, valorizando o património cultural, participação dos cidadãos, enquanto membros da sociedade na qual estão inseridos, assim como reduzir estereótipos capazes de materializar as atitudes pejorativas e promover o reconhecimento e respeito pelo outro” (PLICC de Albufeira, 2019: 4).

Com o envolvimento direto da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albufeira, a conceção do PLICC baseou-se numa abordagem metodológica eminentemente qualitativa, com o recurso às técnicas de análise documental e de observação participante pelos/as técnicos/as implicados. Não obstante, foi prevista a realização futura de grupos focais, assim como a utilização de métodos quantitativos, através da aplicação de questionários à população cigana, para o aprofundamento dos processos de diagnóstico e planeamento participados que se iniciaram no território.

O PLICC assumiu a mobilização de 13 interlocutores-chave, aproximadamente, e identificou 5 áreas / eixos de intervenção, 17 objetivos estratégicos/gerais, 20 objetivos operacionais/específicos e 24 medidas, distribuídos da seguinte forma: Educação (9 objetivos estratégicos, 9 objetivos operacionais, 10 medidas); Emprego/Formação (2 objetivos estratégicos, 4 objetivos operacionais, 4 medidas); Habitação (2 objetivos estratégicos, 2 objetivos operacionais, 4 medidas); Saúde (2 objetivos estratégicos, 2 objetivos operacionais, 3 medidas); Transversal (2 objetivos estratégicos, 3 objetivos operacionais, 3 medidas).

A monitorização e avaliação do PLICC serão asseguradas pelo grupo de trabalho que participou na sua conceção e pela Rede Educacional da Câmara Municipal de Albufeira.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE ALMADA

Título | *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Almada 2019-2020*

Período de Vigência | 2019-2020

Descrição Geral | O PLICC apresenta as principais tendências locais no que diz respeito às comunidades ciganas residentes em Almada, numa visão longitudinal e comparativa com as dinâmicas globais quer do país quer da área metropolitana de Lisboa, caracteriza os problemas e necessidades das comunidades ciganas residentes no concelho, nas diferentes áreas de intervenção, priorizando-as, identifica os recursos

e projetos locais que são essenciais para pensar posteriormente as estratégias locais e define medidas que surgem enquadradas no Plano de Desenvolvimento Social de Almada, coadunando-se com os objetivos gerais do processo de conceção propostos pelo ACM: "1. A promoção da intervenção local e a participação democrática das comunidades ciganas, com um enfoque especial nos jovens e nas mulheres; 2. A aproximação entre as comunidades ciganas e a população em geral" (PLICC de Almada, 2019: 4).

Com o envolvimento direto do Departamento de Intervenção Social e Habitação da Câmara Municipal de Almada e a cooperação da Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN), foi utilizada uma abordagem metodológica mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, ainda que os primeiros sejam preponderantes. Deste modo, "para além de toda a recolha de dados quantitativos através das diferentes fontes disponíveis, apostou-se num trabalho do tipo coletivo e colaborativo, a partir dos atores locais, juntando instituições e associações representativas das comunidades ciganas, num formato de grupo e com objetivos concretos definidos para cada encontro" (Ibidem: 4). Destaca-se o uso de técnicas participativas na dinamização das sessões de diagnóstico e planeamento, tais como o jogo colaboratório e o world café, bem como a mobilização das 4 associações representativas das comunidades ciganas existentes no concelho (Agarrar Exemplos, ACEK, Costume Colossal e Kalé Heritage), "detendo estas associações diferentes representações de género e faixas etárias (homens, mulheres e jovens), (...) para conseguir chegar à voz das pessoas ciganas." (Ibidem: 3)

O PLICC implica 24 atores-chave/parceiros, aproximadamente, e contempla 7 áreas/eixos de intervenção, 8 objetivos estratégicos/gerais, 16 objetivos operacionais/específicos e 30 medidas, distribuídos do seguinte modo: Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação (2 objetivos estratégicos, 6 objetivos operacionais, 8 medidas); Mediação Intercultural (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 2 medidas); Igualdade entre Homens e Mulheres (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 2 medidas); Educação (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 9 medidas); Emprego (1 objetivo estratégico, 3 objetivos operacionais, 5 medidas); Habitação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 2 medidas) e Saúde (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 2 medidas).

A monitorização e avaliação do PLICC serão realizadas no âmbito do grupo de parceria local constituído para a construção do PLICC, estando prevista igualmente a implementação de um Observatório Local sobre as Comunidades Ciganas, "de forma a manter o diagnóstico atualizado e apoiar a revisão deste plano para uma nova proposta" (Ibidem: 41), e a sua articulação com a Rede Social (Núcleo Executivo e plenário do Conselho Local de Ação Social de Almada).

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE BARCELOS

Título | Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Barcelos

Período de Vigência | 2019-2022

Descrição Geral | Na sequência de um conjunto de políticas, ações e projetos desenvolvidos, sobretudo desde 2011, com a implicação da Rede Social de Barcelos e de instituições-chave que possuem uma relação de proximidade com a população-alvo, e tendo por base uma metodologia de mediação, por forma a garantir os plenos direitos dos cidadãos e cidadãs que fazem parte das comunidades ciganas, a conceção do PLICC foi encarada como uma oportunidade para estruturar e afirmar a intervenção junto e com as comunidades ciganas no território. "Este documento visa uma real integração das comunidades

ciganas do Município de Barcelos, a partir de uma estratégia local, participada e de proximidade entre ciganos e não ciganos residentes no Concelho” (PLICC de Barcelos, 2019: 12), pressupondo uma estratégia metodológica integrada e participativa que reconhece a heterogeneidade da população cigana.

Com o envolvimento direto dos Pelouros da Ação Social e Educação e do Gabinete de Coesão Social e Saúde Pública, e a colaboração da Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN), do Programa ROMED e da Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas (AIDC), foi utilizada uma abordagem metodológica mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos. Assim, realizaram-se 2 grupos focais, com a participação de representantes do executivo do Município de Barcelos, Juntas de Freguesias, entidades e pessoas ciganas do concelho; auscultaram-se os *stakeholders*; fez-se observação direta no terreno; e aplicaram-se questionários nos acampamentos de Arcozelo, Barqueiros e Fornelos, para sustentar a elaboração de um diagnóstico e planeamento participativos que proporcionassem um conhecimento mais aprofundado da realidade, nas dimensões da Habitação, Educação, Saúde, Emprego e Formação, Discriminação e Igualdade de Género, e garantissem a identificação e priorização de problemas e necessidades, bem como dos recursos locais existentes, o delinear e a hierarquização de estratégias, ações e medidas fundamentais.

O PLICC abrange cerca de 22 parceiros e contempla 5 áreas/eixos de intervenção, 6 objetivos estratégicos/gerais, 12 objetivos operacionais/específicos e 47 medidas, distribuídos do seguinte modo: Transversal/ Discriminação e Igualdade de Género (2 objetivos estratégicos, 4 objetivos operacionais, 12 medidas); Educação (1 objetivo estratégico, 3 objetivos operacionais, 13 medidas); Emprego (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 11 medidas); Habitação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 5 medidas) e Saúde (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 6 medidas).

A monitorização e avaliação do PLICC serão asseguradas por um grupo de trabalho constituído pelos parceiros-chave envolvidos na sua execução, assumindo, no entanto, o Município a responsabilidade pela sua execução global; os resultados serão apresentados na reunião Plenária do Conselho Local de Ação Social (periodicidade semestral) e anualmente proceder-se-á a uma revisão do documento; realizar-se-á um fórum/seminário/*workshop* no final da execução do plano, sendo este um momento de partilha, avaliação e projeção do futuro no que concerne à intervenção com as comunidades ciganas.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE BORBA E ESTREMOZ

Título | *Plano Intermunicipal para a Integração das Comunidades Ciganas de Borba e Estremoz*

Período de Vigência | 2019-2022

Descrição Geral | As realidades dos concelhos de Borba e Estremoz não são muito distintas no que concerne à estimativa da população cigana residente, ainda que se observem características e traços distintivos significativos. A conceção de um PLICC de carácter intermunicipal constituiu um desafio propiciador da construção conjunta de um “modelo orientador para todos aqueles que trabalham direta ou indiretamente com a comunidade cigana ou que se cruzam com estas problemáticas, nomeadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social, entidades locais, empresas, decisores políticos e a comunidade cigana e outros agentes de desenvolvimento local. Como objetivos gerais deste plano, destaca-se a mobilização dos destinatários para a prossecução de medidas com vista à promoção

da melhoria das competências básicas, qualificando e formando a comunidade cigana; integração profissional; melhoria das condições de habitação e integração da comunidade cigana; e promoção de estilos de vida saudáveis” (PLICC de Borba e Estremoz, 2019: 14).

Com o envolvimento direto da Divisão de Ação e Habitação Social da Câmara Municipal de Borba e da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Estremoz, procurou-se promover a participação ativa dos parceiros dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) da Rede Social de Borba e de Estremoz, de decisores/as políticos/as e outros intervenientes, e de pessoas representantes das comunidades ciganas de ambos os concelhos, através da adoção de uma abordagem metodológica quantitativa, com o recurso à aplicação de inquéritos por questionário de natureza semiestruturada a todos estes interlocutores.

Tendo por base o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e o conhecimento obtido das comunidades ciganas locais, foram identificados eixos de intervenção e, relativamente a cada um destes eixos, foram elencados: as principais problemáticas, os objetivos gerais, os resultados de mudança desejados e as oportunidades e projetos relevantes existentes no terreno (de âmbito nacional e municipal), para se trabalhar especificamente com as temáticas focadas. Deste modo, foram contemplados no PLICC 4 áreas/eixos de intervenção, 4 objetivos estratégicos/gerais, 9 resultados de mudança e 5 medidas, que se encontram distribuídos do seguinte modo: Educação, Formação e Qualificação (1 objetivo estratégico, 2 resultados de mudança); Emprego e Empreendedorismo (1 objetivo estratégico, 3 resultados de mudança); Habitação e Integração Social (1 objetivo estratégico, 3 resultados de mudança); e Estilos de Vida (1 objetivo estratégico, 1 resultado de mudança). Complementarmente, foram destacados 2 objetivos operacionais e 5 medidas que não se enquadram nas áreas/eixos de intervenção referenciados anteriormente: mobilizar os destinatários e fomentar a reflexão e a partilha de ideias em torno das problemáticas (4 medidas/atividades); promover a diminuição de estereótipos e a não discriminação (1 Medida/Atividade).

A monitorização, avaliação e validação do PLICC foram atribuídas aos CLAS da Rede Social de Borba e Estremoz, estando prevista, também, a apresentação, discussão e validação deste documento de planeamento estratégico em sede de reunião de Câmara e da Assembleia Municipal de ambos os concelhos.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE CASTELO BRANCO

Título | *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Castelo Branco*

Período de Vigência | *

Descrição Geral | O PLICC de Castelo Branco “assume-se como o primeiro instrumento de planeamento, de âmbito municipal, em matéria de integração da etnia cigana, com especial enfoque na participação ativa desta comunidade na construção e aplicação de metodologias de ação” (PLICC de Castelo Branco, 2019: 7).

Com o envolvimento direto da Unidade de Planeamento, Promoção e Desenvolvimento Económico e da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social da Câmara Municipal de Castelo Branco, e

* Período de vigência não especificado

considerando a ausência de estudos a nível local relativos às comunidades ciganas, bem como de um trabalho conjunto devidamente articulado entre todas as organizações locais e as pessoas ciganas, a conceção do PLICC visou favorecer um posicionamento estratégico do Município de Castelo Branco para a inclusão da população cigana, essencial para a definição de medidas estratégicas e operacionais e a sua conseqüente implementação no território. Deste modo, promoveu-se a participação ativa de um conjunto alargado de atores com atuação no concelho, sendo de realçar os contributos de representantes de 8 organizações (públicas e da sociedade civil), da Associação Cigana Albicastrense (ACA) e de Pastores ciganos da Igreja Evangélica.

Para reforçar o conhecimento existente sobre as pessoas ciganas e promover a construção de propostas de intervenção de um modo participativo, utilizou-se uma abordagem metodológica eminentemente qualitativa, baseada na realização de 2 reuniões com elementos integrantes do Plenário da Comissão Local de Ação Social de Castelo Branco e com pessoas de referência e associações representativas das comunidades ciganas locais.

O PLICC contempla 12 medidas, que se encontram distribuídas pelo Eixo Transversal (7 medidas) e pelo Eixo do Emprego e Formação (5 medidas) e abrangem o conhecimento das comunidades ciganas, a história e cultura ciganas, a mediação intercultural, a qualificação e o emprego.

A implementação do PLICC será garantida, direta e indiretamente, por 37 parceiros estratégicos, com a responsabilização essencial de 3 entidades pelas diferentes medidas delineadas (a Associação Amato Lusitano, a Câmara Municipal de Castelo Branco e o Instituto de Emprego e Formação Profissional); a sua monitorização e avaliação serão asseguradas pelos parceiros do Plenário do Conselho Local de Ação Social da Rede Social.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE ÉVORA

Título | *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Évora*

Período de Vigência | 2019-2021

Descrição Geral | A conceção do PLICC visou “garantir o total alinhamento da atuação com as políticas públicas previstas para este domínio” e também a “concretização e disponibilização de um instrumento de planeamento que, baseado no conhecimento da realidade e integrando a participação dos visados, aponte as linhas estratégicas a percorrer, as ações a desenvolver e os recursos a afetar segundo uma lógica de prioridade” (PLICC de Évora, 2019: 2), de modo a “contribuir para a inclusão das comunidades ciganas de Évora, tendo por base a intervenção colaborativa e o compromisso de todos os intervenientes no processo: comunidade cigana e atores sociais locais, com vista a uma efetiva mudança e qualificação das políticas e estratégias locais de inclusão e promoção de igualdade de oportunidades junto destas comunidades” (*Ibidem*: 13).

Com o envolvimento direto da Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora, o PLICC foi delineado em estreita articulação com o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 e a Carta Social de Évora, e destina-se às comunidades ciganas de Évora, às entidades e organizações que intervêm, direta ou indiretamente, com as pessoas ciganas e a toda a sociedade civil. Ainda que este instrumento seja de âmbito concelhio, face à dimensão e complexidade da temática, poderão vir a ser

integradas estratégias e ações de caráter intermunicipal.

A abordagem metodológica utilizada na conceção do PLICC é mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos. Por um lado, os dados apresentados resultam da sistematização de informação das organizações e serviços descentralizados do Estado que intervêm com as comunidades ciganas locais e, por outro lado, decorrem da realização de 4 grupos focais com i) pessoas ciganas residentes em acampamentos, ii) pessoas ciganas residentes em habitação social, iii) atores sociais locais e iv) Agrupamentos de Escolas do concelho.

O PLICC conta com a implicação de 9 parceiros na sua implementação e considera 9 áreas/eixos de intervenção, 9 objetivos estratégicos/gerais, 18 objetivos operacionais/específicos e 22 medidas, que se encontram distribuídos da seguinte forma: Habitação (1 objetivo estratégico, 3 objetivos operacionais, 3 medidas); Mercado de Trabalho (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 3 medidas); Formação e Capacitação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 2 medidas); Educação (1 objetivo estratégico, 4 objetivos operacionais, 5 medidas); Saúde (1 objetivo estratégico, 3 objetivos operacionais, 3 medidas); Solidariedade e Resposta Social (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 2 medidas); Cidadania e Participação Cívica (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 2 medidas); Sensibilização da Opinião Pública (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Conhecimento da Realidade Local (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida).

A Câmara Municipal de Évora e o Conselho Local de Ação Social de Évora constituíram um grupo de trabalho temático, a Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural (URIDI), que é composto por 11 entidades e organizações, e se dedica ao conhecimento, acompanhamento, inclusão das comunidades ciganas e à facilitação do diálogo intercultural. Deste modo, a monitorização e avaliação do PLICC são da responsabilidade da URIDI.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DA FIGUEIRA DA FOZ

Título | *Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas da Figueira da Foz 2019-2022*

Período de Vigência | 2019 – 2022

Descrição Geral | O PLICC da Figueira da Foz pretende “contribuir para a integração das comunidades ciganas do Município, através de uma estratégia local, participada e de proximidade entre estas comunidades e a sociedade maioritária” (PLICC da Figueira da Foz, 2019: 16), porquanto “(...) persistem na Figueira da Foz situações precárias e discriminatórias que dificultam a inclusão nas diversas áreas e perpetuam o ciclo vicioso da pobreza e exclusão social das comunidades ciganas” (Ibidem: 15).

O processo de conceção do PLICC procurou “desencadear uma perceção clara e real da situação em que vivem estas comunidades, identificando os problemas prioritários, mas também as estratégias e medidas mais adequadas à sua integração”, através de uma ação concertada que contou com o envolvimento direto da Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Figueira da Foz e com a participação ativa, em todas as etapas, de decisores/as políticos/as (representantes do executivo camarário, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia) e técnicos/as da administração local, de pessoas e 2 associações representativas das comunidades ciganas (Letras Nómadas - Associação de

Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas e Ribaltambição - Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas), do Delegado Nacional do Programa ROMED e de entidades parceiras, tais como a EAPN Portugal.

A primeira apresentação pública do compromisso de conceção do PLICC decorreu no Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade (FMCI), em 7 de janeiro de 2019, tendo sido “definida a estratégia para a sua elaboração, e qual a metodologia a adotar de forma a garantir o envolvimento das entidades públicas com intervenção local no Município, organizações da sociedade civil, associações e representantes das comunidades ciganas” (*Ibidem*: 16). Recorreu-se a uma abordagem metodológica mista, ainda que eminentemente qualitativa, e a fontes de informação diversas, designadamente recolha e análise estatística e documental; entrevistas a interlocutores privilegiados; 3 grupos focais.

O PLICC contempla 6 áreas/eixos de intervenção, 6 objetivos estratégicos/gerais, 12 objetivos operacionais/específicos e 39 medidas, que se encontram distribuídos da seguinte forma: Eixo 1 - Cidadania Inclusiva e de Não Discriminação/Transversal a todos os eixos definidos (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 10 medidas); Eixo 2 - Igualdade de Género/Transversal a todos os eixos definidos (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 4 medidas); Eixo 3 - Educação (1 objetivo estratégico, 3 objetivos operacionais, 8 medidas); Eixo 4 - Emprego e Formação (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 7 medidas); Eixo 5 - Habitação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 5 medidas); Eixo 6 - Saúde (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 5 medidas).

A implementação do PLICC será garantida por cerca de 30 parceiros estratégicos, com a definição das entidades responsáveis pelas diferentes medidas delineadas; a sua monitorização e avaliação serão asseguradas pelo FMCI, que é uma plataforma já existente focada na promoção da igualdade, cidadania e não discriminação no Município da Figueira da Foz.

O PLICC foi aprovado pelo Conselho Local de Ação Social do Município da Figueira da Foz, por unanimidade (52 pessoas), em abril, e em reunião de Câmara, em maio, estando prevista ainda a sua apresentação, discussão e aprovação em reunião da Assembleia Municipal, em data a definir.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE MATOSINHOS

Título | *Plano Municipal para a Integração das Comunidades Ciganas em Matosinhos 2019-2021*

Período de Vigência | 2019 – 2021

Descrição Geral | Numa lógica de articulação com os instrumentos de planeamento estratégico e participado existentes no concelho (mas também a nível nacional e internacional), o PLICC norteia-se pelo Plano Estratégico Municipal e pela visão do Plano de Desenvolvimento Social 2016-2020. Por conseguinte, o PLICC assume as seguintes finalidades: melhorar a atuação das organizações através de um sistema de formação contínua, aumentar os níveis de qualificação da população adulta, aumentar as competências de empregabilidade, promover o direito ao sucesso educativo, promover o acesso ao emprego, garantir o acesso aos cuidados de saúde, promover hábitos de vida saudáveis e promover uma cidadania ativa respeitadora das diferenças e da dignidade de todos os seres humanos.

Tendo a conceção do PLICC contado com o envolvimento direto do Departamento de Intervenção Social

da Câmara Municipal de Matosinhos e a colaboração do Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), procurou promover a participação ativa de um conjunto alargado de atores com atuação no concelho e presença na Rede Social. Foi adotada uma abordagem metodológica mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, tais como i) a recolha da (escassa) informação já existente em fontes disponíveis; ii) a análise documental e de dados estatísticos do INE/PORDATA, da Empresa Municipal MatosinhosHabit, de um estudo da autoria de Fátima Pinto (1995), do “Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas” (2014) e de um estudo da Agência Europeia para os Direitos Fundamentais – FRA (2014); iii) 2 grupos de discussão com profissionais de diferentes áreas e setores; iv) 3 grupos de discussão com pessoas ciganas (um apenas com mulheres; um grupo misto; um grupo com crianças e jovens); v) entrevistas aplicadas a pessoas ciganas; vi) 2 sessões de trabalho com pessoas ciganas; vii) 1 sessão de trabalho com o Núcleo Executivo da Rede Social.

O PLICC apresenta a análise dos resultados da pesquisa empírica, uma síntese dos principais problemas sobre os quais se deve debruçar, que se encontram organizados em função dos objetivos estratégicos da ENICC 2013-2022, identifica os principais recursos para a integração da população cigana no concelho (sua evolução e atualidade) e contempla 5 áreas/eixos de intervenção, 11 objetivos estratégicos/gerais, 13 objetivos operacionais/específicos e 21 medidas. As dimensões estratégica e operacional encontram-se organizadas da seguinte forma: Eixo Estratégico 1 – Para uma Governação Integrada (2 objetivos estratégicos, 2 objetivos operacionais, 2 medidas); Eixo Estratégico 2 – Comunicação e Divulgação (2 objetivos estratégicos, 2 objetivos operacionais, 2 medidas); Eixo Estratégico 3 – Qualificação das Pessoas e Organizações (3 objetivos estratégicos, 4 objetivos operacionais, 9 medidas); Eixo Estratégico 4 – Garantia do Acesso a Direitos (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 4 medidas); Eixo Estratégico 5 – Cidadania e Participação Ativa (3 objetivos estratégicos, 4 objetivos operacionais, 4 medidas).

A implementação do PLICC será garantida por cerca de 6 parceiros estratégicos, com a definição das entidades responsáveis pelas diferentes medidas delineadas; a sua monitorização e avaliação serão asseguradas pelo Conselho Local de Ação Social da Rede Social, com uma participação mais ativa do Núcleo Executivo.

O PLICC foi aprovado em Plenário do Conselho Local de Ação Social (CLAS), em 7 de junho de 2019 (com a evidência da ata do 35.º Plenário do CLAS de Matosinhos realizado).

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE MOURA E MOURÃO

Título | *Plano Intermunicipal para a Integração das Comunidades Ciganas de Moura e Mourão*

Período de Vigência | 2019-2022

Descrição Geral | A conceção de um PLICC por Moura e Mourão “manifesta-se como uma garantia de uma intenção assumida para esbater estereótipos culturais e tornar estes territórios numa comunidade mais coesa na sua diversidade cultural” (PLICC de Moura e Mourão, 2019: 2), partindo de uma intervenção concertada e participada, ao nível do desenvolvimento social. Reconhece-se que “foi alcançado um trabalho coletivo e intermunicipal que envolveu os dois municípios, os seus executivos, técnicos, entidades locais e membros da população cigana, revelando-se numa parceria estimulante e proactiva” (*Ibidem*: 27), sendo de assinalar o papel de facilitador assumido pela Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Moura.



A abordagem metodológica utilizada é eminentemente qualitativa, dado que se recorreu à dinamização de reuniões e 6 sessões temáticas participativas, dinâmicas, colaborativas e proativas com as comunidades locais, ciganas (jovens, homens e mulheres, pastores da Igreja Evangélica) e não ciganas (parceiros locais e população em geral), nos dois concelhos, sempre com a presença de elementos dos executivos municipais e dos/as técnicos/as que colaboraram na conceção do Plano. Foi ainda prevista a realização de outras sessões em Moura, através do acompanhamento do Romed 3.

A elaboração do PLICC preconizou estimular o maior comprometimento e participação das comunidades ciganas, contribuindo para a sua capacitação, bem como o envolvimento de parcerias através da criação de um fórum de discussão e da divulgação de boas práticas de intervenção com as comunidades ciganas. Em suma, a estratégia “passa por estimular uma cultura organizacional nos municípios e uma ação na comunidade, promovendo assim, no conjunto, ações internas e externas, pelos valores da integração das comunidades ciganas” (*Ibidem*: 15) em 7 áreas/eixos de intervenção, de acordo com a definição de 7 objetivos estratégicos/gerais, 7 objetivos operacionais/específicos e 7 medidas, os quais se encontram distribuídos do seguinte modo: Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Habitação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Educação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Capacitação e Formação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Cultura (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Saúde (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida); Racismo e Discriminação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 1 medida).

A monitorização e avaliação do PLICC serão asseguradas pela Equipa Intermunicipal para a Integração das Comunidades Ciganas, constituída por 1 técnico e 1 membro do Executivo da Câmara Municipal de Moura, 1 técnico e 1 membro do Executivo da Câmara Municipal de Mourão, a coordenadora da EMMI (Moura) e 2 mediadores (1 de Moura e 1 de Mourão). “Também o acompanhamento e validação das ações por parte dos Executivos é uma forma necessária para uma boa governação local, assim como a articulação com a Rede Social, ao nível do CLAS, enquanto medida de política social ativa assente numa metodologia de planeamento estratégico ao nível da intervenção social local, de forma a permitir o reforço e a organização dos recursos, bem como o planeamento das respostas sociais” (*Ibidem*: 26).

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE OEIRAS

Título | Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Oeiras 2019-2022

Período de Vigência | 2019-2022

Descrição Geral | O PLICC articula-se com o Plano Estratégico para a Inovação e Desenvolvimento Social, “Os Nós e os Laços”, da responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) da Câmara Municipal de Oeiras, e a Estratégia Nacional para a Integração de Comunidades Ciganas 2013-2022, visando “conhecer melhor estas comunidades, contribuir para a eliminação das barreiras à plena participação cidadã e inclusão social das pessoas ciganas, combatendo os estereótipos que estão na base de discriminações diretas e indiretas em razão da origem racial e étnica.” (PLICC de Oeiras, 2019: 6)

A abordagem metodológica utilizada na conceção do PLICC é mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, e enquadra-se no novo paradigma de inovação e desenvolvimento social do município que “implica a participação das populações e dos atores sociais na resolução dos

constrangimentos sociais, uma vez que estes se constituem agentes de reforço dos elos sociais” (*Ibidem*: 9). Com o envolvimento direto da Divisão de Coesão Social, da Divisão de Gestão da Habitação Municipal e dos Contratos Locais de Segurança, Unidades Orgânicas integradas no DDS, e em conformidade com o grupo-alvo a mobilizar, utilizaram-se as seguintes estratégias: i) análise bibliográfica/documental e estatísticas de fontes relevantes; ii) divulgação do projeto e pedido de contributos a 217 entidades da Rede Social de Oeiras; iii) inquérito por questionário enviado a Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Oeiras; iv) inquérito por questionário enviado a entidades; v) realização de reuniões de trabalho com entidades que trabalham com as comunidades ciganas; vi) grelha com os objetivos da ENICC enviados às entidades, pedindo-se a seleção dos que mais se adequam ao contexto de Oeiras (24 respostas); vii) 2 grupos de discussão com pessoas ciganas.

“O PLICC marca o início de um trabalho estruturado, multidisciplinar e multinível com e para as pessoas das comunidades ciganas residentes no concelho de Oeiras, esperando-se, em 2022, terem-se alcançado” (*Ibidem*: 10), com o apoio/responsabilização de cerca de 23 parceiros, os 7 objetivos estratégicos/gerais (OE), os 14 objetivos operacionais/específicos e as 19 medidas definidos, os quais estão distribuídos da seguinte forma: OE1. Aumentar o conhecimento sobre as comunidades ciganas residentes no concelho de Oeiras (1 objetivo operacional, 1 medida); OE2. Contribuir para o aumento da empregabilidade e do acesso à Formação Profissional pelas pessoas ciganas (3 objetivos operacionais, 5 medidas); OE3. Contribuir para a diminuição da taxa de abandono escolar e o aumento dos níveis de escolaridade das crianças ciganas (1 objetivo operacional, 1 medida); OE 4. Promover a Interculturalidade e a Mediação como estratégias de proximidade e conhecimento mútuo entre as comunidades ciganas e as não ciganas, combatendo o estigma e a discriminação (3 objetivos operacionais, 4 medidas); OE5. Contribuir para a garantia das condições efetivas de ganhos em saúde ao longo dos ciclos de vida das pessoas ciganas (2 objetivos operacionais, 3 medidas); OE6. Aumentar o nível de participação das pessoas das comunidades ciganas na vida pública, capacitando para o exercício da sua cidadania (2 objetivos operacionais, 2 medidas); OE7. Promover a igualdade entre mulheres e homens nas medidas de integração de pessoas ciganas (2 objetivos operacionais, 3 medidas).

A monitorização e avaliação do PLICC estarão a cargo do Grupo de Trabalho que esteve na génese do Plano, que integra a Rede Social de Oeiras, podendo ser alargado a outras entidades com competências e responsabilidades nas áreas a trabalhar. Por sua vez, o PLICC foi objeto de validação interna e, depois, apresentado em Reunião Plenária do Conselho Local de Ação Social de Oeiras.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DO PORTO

Título | *Plano Local para a Integração de Comunidades Ciganas na Cidade do Porto*

Período de Vigência | 2019 – 2021

Descrição Geral | O PLICC preconizou “dar voz às pessoas ciganas residentes na cidade do Porto, mas também a interlocutores de projetos e de outras entidades públicas ou do terceiro setor de modo a poder traçar-se um retrato da situação atual das pessoas ciganas com a identificação de problemas concretos e reflexão sobre possíveis vias de resolução” (PLICC do Porto, 2019: 9). Deste modo, o documento estratégico apresenta uma breve contextualização social e económica da cidade do Porto, introduz um olhar sobre as pessoas ciganas na cidade, desenvolve um diagnóstico da situação atual, com a identificação de necessidades e problemas referenciados pelas pessoas ciganas e interventores

sociais, bem como de propostas para melhoramentos e resoluções, e propõe um conjunto de medidas e ações enquadradas nos eixos de intervenção da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ACM, 2013).

A conceção do PLICC contou com o envolvimento direto do Departamento Municipal de Coesão Social da Câmara Municipal do Porto e a colaboração científica de investigadores/as do Ensino Superior (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa), três dos/as quais são os/as autores/as do “Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas” (Mendes, Magano e Candeias, 2014), editado pelo ACM. Foi utilizada uma abordagem metodológica mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, a saber: i) análise dos resultados da aplicação de um inquérito por questionário a 40 pessoas residentes no concelho do Porto, tendo por base dados derivados do Estudo Nacional, para a contextualização social e económica da cidade do Porto; ii) inquérito por questionário aplicado a pessoas ciganas em diferentes locais da cidade do Porto (50 pessoas inquiridas; recolha de informação sobre 220 pessoas ciganas); iii) inquérito online enviado a 49 instituições selecionadas da cidade do Porto (7 respostas); iv) 11 entrevistas em profundidade a interlocutores privilegiados, tendo por critério fundamental a intervenção em territórios em que residem pessoas ciganas (16 entrevistados/as); v) 4 grupos focais (Bairro do Lagarteiro - participação de 50 pessoas ciganas; 10 pessoas ciganas; Bairro do Cerco – 30 pessoas, 6 das quais ciganas; Bairro de Aldoar – 22 pessoas, 9 das quais ciganas); vi) ficha aplicada aos/às participantes nos grupos focais.

“Este Plano apresenta algumas prioridades no que diz respeito à integração das pessoas ciganas e identificação de instituições públicas e privadas que possam participar neste processo de empoderamento coletivo e promover a intervenção local e a participação democrática das pessoas ciganas com a promoção de parcerias para a implementação de estratégias de aproximação entre ciganos e a sociedade envolvente.” (*Ibidem*: 83) Assim, são contemplados 10 áreas/eixos de intervenção e 11 medidas, distribuídos da seguinte forma: Eixo da Saúde (Medida 1); Eixo da Educação (Medida 2, Medida 3); Eixo da Habitação (Medida 4); Eixo do Emprego e Formação Profissional (Medida 5); Eixos Transversais, Combate ao Racismo e à Discriminação Social (Medida 6), Recurso a Mediadores Culturais para Apoio às Várias Áreas de Intervenção: Habitação, Educação, Formação e Emprego e Desconstrução de Estereótipos e Práticas Racistas (Medida 7), Desigualdade de Género (Medida 8), Associativismo Cigano (Medida 9), Criação de Gabinete de Apoio Burocrático e Judicial (Medida 10) e Divulgação da Cultura Cigana (Medida 11).

A implementação do PLICC será garantida por cerca de 25 parceiros estratégicos e a sua monitorização e avaliação serão asseguradas pela Rede Social.

PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS DE TOMAR

Título | Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Tomar

Período de Vigência | 2019-2022

Descrição Geral | O PLICC “pretende dar continuidade ao trabalho já desenvolvido no concelho de Tomar junto da comunidade cigana e da comunidade maioritária tendo em vista a integração daquela minoria. Com efeito, é vontade inequívoca da Câmara Municipal de Tomar e dos seus parceiros sociais criarem contextos e parcerias integradoras que facilitem o esclarecimento de ambas as comunidades,



maioritária e minoritária, proporcionando a desmistificação de preconceitos e estereótipos e a criação de mecanismos promotores de uma efetiva integração social.” (PLICC de Tomar, 2019: 1) Deste modo, com o envolvimento direto da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente da Câmara Municipal de Tomar, em articulação com os parceiros locais com responsabilidade em matéria de integração social, foi reconhecida a importância da existência de um instrumento estratégico que, alicerçado no diagnóstico e num maior conhecimento das comunidades ciganas locais, definisse prioridades, fixasse objetivos a curto, médio e longo prazo, considerasse as melhores estratégias para os concretizar, planeasse a intervenção e preconizasse a implementação e avaliação, recorrendo aos recursos disponíveis. “Sublinha-se que este documento deverá integrar em si a capacidade de atualização através da sua monitorização e avaliação periódica.” (*Ibidem*: 3)

A abordagem metodológica utilizada na conceção do PLICC é mista, com a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, ainda que os primeiros assumam um maior relevo. Assim, i) “foi realizado o cruzamento de informação oriunda de diversas fontes: contributos dos vários serviços da autarquia, nomeadamente nas áreas de intervenção e habitação social; Plano de Desenvolvimento Social (2015-2020); Projeto CIGMETE – Estudo sobre as Comunidades Ciganas dos Concelhos de Abrantes, Entroncamento e Tomar (2015) e Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado do Médio Tejo” (*Ibidem*: 2); ii) “foram efetuadas entrevistas a elementos da comunidade cigana (homens e mulheres) no sentido de os questionar sobre a sua perspetiva relativamente à sua integração, o que consideram ser intervenções primordiais para serem integrados e qual o seu papel no processo.” (*Ibidem*: 2-3); iii) “foi dinamizado um grupo focal na área da educação, onde foi debatida a temática entre agentes educativos e elementos da comunidade cigana” (*Ibidem*: 3); iv) “foram ainda auscultados os parceiros da Rede Social através de resposta a questionário sobre os principais problemas e principais áreas de intervenção em matéria de integração desta comunidade” (*Ibidem*: 3); v) produziu-se uma análise SWOT – *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

O Plano de Desenvolvimento Social 2015-2020 contemplou o objetivo de integração da população cigana em Tomar, pelo que o PLICC o complementa com a definição de 6 áreas/eixos de intervenção, 7 objetivos estratégicos/gerais, 12 objetivos operacionais/específicos e 25 medidas, que se encontram distribuídas da seguinte forma: Eixo 1 – Educação (2 objetivos estratégicos, 3 objetivos operacionais, 5 medidas); Eixo 2 – Formação/Qualificação (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 2 medidas); Eixo 3 – Emprego (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 3 medidas); Eixo 4 – Habitação (1 objetivo estratégico, 2 objetivos operacionais, 5 medidas); Eixo 5 – Saúde (1 objetivo estratégico, 1 objetivo operacional, 2 medidas); Eixo 6 – Cidadania (1 objetivo estratégico, 4 objetivos operacionais, 8 medidas).

A criação de uma Plataforma de Acompanhamento, representativa de todos os agentes envolvidos e coordenada pela autarquia, enquanto decisor político, é considerada fundamental, tendo sido identificados 10 parceiros sociais/atores-chave, aproximadamente.

Guia de Recursos (ferramentas de apoio à conceção e implementação de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas)

Sistematizamos seguidamente um conjunto de recursos, referências e ferramentas de apoio à conceção e implementação de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas:

- Alto Comissariado para as Migrações. *Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)*.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/grupo-consultivo-para-a-integracao-das-comunidades-ciganas>;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (FAPE)*.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/fundo-de-apoio-a-estrategia-nacional-para-a-integracao-das-comunidades-ciganas-fape->, <https://www.acm.gov.pt/-/iii-edicao-fape-fundo-de-apoio-a-enicc-candidaturas-ate-30-de-novembro>;

- Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (Coord.) (2015). *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*. Lisboa: ACM.

Disponível em: https://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/Guia_PMII_AF_digital_final.pdf/a9930d83-e913-4a3c-b3a2-fad17ea66165;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Kit Intercultural Escolas*.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/pt/-/kit-intercultural>;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG)*. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/observatorio-das-comunidades-ciganas-obci-1>;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Oferta Formativa para Entidades Públicas e Privadas (Bolsa de Formadores)*.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/zh/-/oferta-formativa>;

- Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (s/d). *Políticas Locais de Acolhimento e Integração de Imigrantes. Ferramentas para a sua sustentabilidade*. Lisboa: ACM.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/189434/rmad+brochura+net.pdf/db2ceaab-68e6-4e83-a04b-b8ef0a997f56>;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Programa de Apoio ao Associativismo Cigano (PAAC)*.

Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/iii-edicao-paac-programa-de-apoio-ao-associativismo-cigano-2019-candidaturas-ate-12-de-marco-de-2019>;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Programa Escolhas (PE)*.

Disponível em: <https://www.programaescolhas.pt/>;

- Alto Comissariado para as Migrações. *Programa Operacional Para a Promoção da Educação (OPRE - Bolsas para estudantes do ensino superior)*.
Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/3-edicao-opre-programa-operacion3-edicao-opre-candidaturas-abertas-ate-dia-12-de-abril>;
- Alto Comissariado para as Migrações. *Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural (RESMI)*.
Disponível em:
<https://www.acm.gov.pt/pt/-/resmi-rede-de-ensino-superior-para-a-mediacao-intercultural>;
- Alto Comissariado para as Migrações, *Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência (DGE) e Fundação Aga Khan Portugal. Programa Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI)*.
Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/ru/-/selo-escola-intercultural>;
- Alto Comissariado para as Migrações, *Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência (DGE) e Fundação Aga Khan Portugal. Selo Escola Intercultural*.
Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/ru/-/selo-escola-intercultural>;
- AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (s/d). *Kit Pedagógico Romano Atmo (Alma Cigana)*.
Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/kit-pedagogico-romano-atmo-alma-cigana>;
- AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (s/d). *Kit Pedagógico Romano Atmo sobre rodas*.
Disponível em: <http://www.cm-seixal.pt/evento/seminario-romano-atmo-sobre-rodas>;
- Associação Coolabora. *Reflexo – Imagens Positivas*.
Disponível em: <http://www.coolabora.pt/pt/pag/projetos/>;
- Associação Musicálareira. *Rotas Romani*.
Disponível em: <http://www.cm-tvedras.pt/artigos/detalhes/rotas-romani-com-atividades-culturais-para-a-inclusao-das-comunidades-ciganas/>;
- Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura (ADC Moura) e Rota do Guadiano (2014). *Pare, Escute e Olhe*.
Disponível em: <https://adcmoura.pt/pareescuteolhe/>;
- Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura (ADC Moura) e Rota do Guadiano (2016). *Documentário - A Igreja de Filadélfia e a Integração da Comunidade Cigana [Ficheiro em vídeo]*.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JtIKnfT24uA>;
- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Etnia Cigana, Associação de Apoio e Segurança Psico-Social e Centro em Rede de Investigação em Antropologia. *Entre os Montes. Trailer [Ficheiro*

em vídeo].

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H0DY2wmxfvfo>;

- Câmara Municipal de Torres Vedras. *Plano Local de Inclusão da Comunidade Cigana (PLICC) de Torres Vedras*.

Disponível em: <http://www.cm-tvedras.pt/desenvolvimento-social/inclusao-de-minorias/>;

- Comissão Europeia. *Carta para a Diversidade*.

Disponível em: <http://www.cartadiversidade.pt/index.php/pagina-exemplo/>;

- Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR).

Disponível em: <https://www.cicdr.pt/>;

- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 5 de abril de 2011. *Um Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais de Integração dos Ciganos até 2020*.

Disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0173&from=EN>;

- Conselho da Europa. *Declaração dos Presidentes de Câmara e Representantes Locais e Regionais Eleitos dos Estados-membros do Conselho da Europa contra o Anticiganismo*. Disponível em:

http://www.roma-alliance.org/uploads/bloc599/declaration_portuguese.pdf;

- Cooperactiva Cooperativa de Desenvolvimento Social. *Conhece-me antes de me odiar*.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QRVw8iOqVE8&feature=youtu.be>;

- Cruz Vermelha Portuguesa de Braga. *Por Um Olhar | Por Um Sentir | Por Uma Oportunidade [Ficheiro em vídeo]*.

Disponível em: <https://app.frame.io/presentations/b9e241d1-40f1-446f-83dd-4349f0d64bfb>,
<https://app.frame.io/presentations/b2e7deda-bfda-408d-8a5c-c085f86b1099>, <https://app.frame.io/presentations/2ff6a8b3-2be3-4430-862d-ff5ffabe420e>;

- Direção-Geral da Educação (2019). *Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas – Guião para as Escolas*.

Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educacao_Intercultural/documentos/guiao_ciganos_capa.pdf;

- EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza e Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade (2017). *Campanha contra a discriminação das Comunidades Ciganas “Todas as Pessoas Têm Direito a Ser o Que Quiserem” [Ficheiro em vídeo]*.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oeMy1e82aL8>, https://www.youtube.com/watch?v=DPn6hOw8m_g;

- Ferreira, Teresa Leal (2015). *Caracterização das Condições de Habitação das Comunidades Ciganas Residentes em Portugal*. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Disponível em http://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portugal/pt/portugal/publicacoes/documentos/caraterizacao_condicoes_habitacao.pdf;

- FRA (2018). *Working with Roma: Participation and empowerment of local communities*. Luxemburgo: Serviço de Publicações.
Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2018/empowering-roma>;

- Fundación Secretariado Gitano (coord.). *Net-Kard Project. "Defesa dos Direitos Humanos em Nome das Comunidades Ciganas. Um guia para profissionais do Direito"*.
Disponível em: <https://www.obcig.acm.gov.pt/-/net-kard-project-defesa-dos-direitos-humanos-em-nome-das-comunidades-ciganas-um-guia-para-profissionais-do-direito>;

- Fundación Secretariado Gitano (coord.) (2014). *Net-Kard Project. "Guia Prático Dirigido a ONGs para Prevenir a Discriminação das Comunidades Ciganas"*.
Disponível em: <https://www.obcig.acm.gov.pt/-/net-kard-project-guia-pratico-dirigido-a-onsg-para-prevenir-a-discriminacao-das-comunidades-ciganas>;

- Fundación Secretariado Gitano (coord.) (2014). *Net-Kard Project. "Guia Prático dirigido aos Órgãos de Comunicação Social para Prevenir a Discriminação das Comunidades Ciganas"*.
Disponível em: <https://www.obcig.acm.gov.pt/-/net-kard-project-guia-pratico-dirigido-aos-orgaos-de-comunicacao-social>;

- Fundación Secretariado Gitano (coord.) (2014). *Net-Kard Project. "Guia Prático dirigido às Forças Policiais para Prevenir a Discriminação das Comunidades Ciganas"*.
Disponível em: <https://www.obcig.acm.gov.pt/-/net-kard-project-guia-pratico-dirigido-as-forcas-policiais-para-prevenir-a-discriminacao-das-comunidades-ciganas>;

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração (2018). *Campanha "PareSer: um passo em frente em prol da igualdade" [Ficheiro em vídeo]*.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HaPfZBTzS58>;

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração. Grupo de Jovens Ciganos Ativos de Braga e os Tais do Vídeo (2018). *DesPreConceito: "Os Ciganos Não Vão à Escola". 1 de 6 [Ficheiro em vídeo]*.
Disponível em: <https://www.facebook.com/geracaoteclae5g/videos/vb.183250831782747/709150779460816/?type=2&theater>;

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração. Grupo de Jovens Ciganos Ativos de Braga e os Tais do Vídeo (2018). *DesPreConceito: "Os Ciganos Não São Portugueses". 2 de 6 [Ficheiro em vídeo]*.
Disponível em: <https://www.facebook.com/geracaoteclae5g/videos/vb.183250831782747/2186783461570525/?type=2&theater>;

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração. Grupo de Jovens Ciganos Ativos de Braga e os Tais do Vídeo (2018). *DesPreConceito: "Os Ciganos Andam Sempre Vestidos de Preto". 3 de 6 [Ficheiro em vídeo]*.
Disponível em: <https://www.facebook.com/geracaoteclae5g/videos/vb.183250831782747/1045632688951938/?type=2&theater>;

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração. Grupo de Jovens Ciganos Ativos de Braga e os Tais do Vídeo (2018). *DesPreConceito: "Os Ciganos São Muçulmanos"*. 4 de 6 [Ficheiro em vídeo].
Disponível em: <https://www.facebook.com/geracaoteclae5g/videos/vb.183250831782747/280101222848793/?type=2&theater;>

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração. Grupo de Jovens Ciganos Ativos de Braga e os Tais do Vídeo (2018). *DesPreConceito: "Os Ciganos Não Seguem as Leis Portuguesas e Têm um Tribunal com Leis Próprias"*. 5 de 6 [Ficheiro em vídeo].
Disponível em: <https://www.facebook.com/geracaoteclae5g/videos/vb.183250831782747/333088854138762/?type=2&theater;>

- Geração Tecla Escolhas 7.ª Geração. Grupo de Jovens Ciganos Ativos de Braga e os Tais do Vídeo (2018). *DesPreConceito: "Os Ciganos Ficam Comprometidos Ainda Crianças e São Obrigados a Casar Muito Cedo"*. 6 de 6 [Ficheiro em vídeo].
Disponível em: <https://www.facebook.com/geracaoteclae5g/videos/vb.183250831782747/791946534479189/?type=2&theater;>

- Guerra, Isabel (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção. O planeamento em Ciências Sociais*. Cascais: Principia;

- Kiss, Nora (2017). *Juventude e Igualdade. Comunidades Ciganas*. Porto: Centro de Juventude de Lisboa/Nora Kiss.

- Letras Nómadas - Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas (2015). *Latchim Sastipen (Boa saúde)* [Ficheiro em vídeo].
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sim34pYeLnk>, <https://www.youtube.com/watch?v=3lWi5bYv8k8>, <https://www.youtube.com/watch?v=a3g6oQEYP0w>, <https://www.youtube.com/watch?v=FwRL7S7QDsk>, <https://www.youtube.com/watch?v=bRVwO1ZUKhc>, <https://www.youtube.com/watch?v=8TG5yAUEpl8>;

- Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas (2016). *Disseminado o Latchim Sastipen (Boa saúde)*.
Disponível em: <https://www.facebook.com/ACMigracoes/photos/a-letras-n%C3%B3madas-associa%C3%A7%C3%A3o-de-investiga%C3%A7%C3%A3o-e-dinamiza%C3%A7%C3%A3o-das-comunidades-cigana/1128747957210908/>;

- Lifeshaker Associação (2015). *Campanha Corta o Preconceito*.
Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=FYrGHJUjIBE>;

- Mendes, Manuela, Magano, Olga e Candeias, Pedro (2014). *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas*. Lisboa: ACM.
Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/estudonacionalComunidades.pdf/f4aa9b13-797d-40bb-a3b3-1c4011b05760>;

- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres e Letras Nómadas - Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas (2014). *Opré Chavalé*. Disponível em: <https://gulbenkian.pt/programas/cidadania-ativa1/projetos-apoiados/projetos-dominio-atuacao-d/>;
- Portal da Habitação (2018). *Nova Geração de Políticas de Habitação*. Disponível em: <https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/nova-geracao-de-politicas-de-habitacao>;
- Programa Escolhas (2012). *Recursos Escolhas*. Disponível em: <https://www.programaescolhas.pt/recursos-escolhas/interculturalidade>;
- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (2018). Aviso N° POISE 33-2018-06 – 3.09 *Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais*. Disponível em: http://poise.portugal2020.pt/avisos/-/asset_publisher/tbXfgqUYbTvU/content/aviso-n-poise-33-2018-06;
- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (2018). Aviso n.º POISE-33-2018-09, *Tipologia de Operações 3.08 – Inserção Socioprofissional da Comunidade Cigana*. Disponível em: http://poise.portugal2020.pt/avisos/-/asset_publisher/tbXfgqUYbTvU/content/aviso-n-poise-33-2018-09;
- Programa Qualifica. Disponível em: <https://www.qualifica.gov.pt/#/>;
- Programa ROMED – *Governança democrática e participação comunitária*. Disponível em: <https://www.acm.gov.pt/-/estrategias-locais-de-integracao-das-comunidades-ciganas-programa-romed-avanca-para-nova-edicao>, <http://www.coe-romed.org/>, <https://www.coe.int/en/web/roma-and-travellers>;
- REDE Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (2014). *Projeto EmPoderar: educação e participação das mulheres ciganas*. Disponível em: <https://pt-pt.facebook.com/pg/empoderar.amucip.rede/posts/>;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril. *Diário da República n.º 75/2013, Série I*. [Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020.] Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. Disponível em: https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/260415/details/maximized?print_preview=print-preview; https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro. *Diário da República n.º 230/2018, Série I*. [Aprova a Revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022.] Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117142874/details/maximized>, <https://www>.

acm.gov.pt/documents/10181/52642/Publicac%CC%A7a%CC%83o+ENICC_PT_bx.pdf/b20a9b54-a021-4524-87df-57a0a740057c;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Diário da República n.º 97/2018, Série I*. [Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual».] Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/doc/portugal-mais-igual/>;

- RIBALTAMBIÇÃO - Associação Para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas (2016). *Mulheres Ciganas, Estórias de Vida, Gastronomia Cigana [Ficheiro em vídeo]*.

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=FOEz5GZ7eNQ>,

<https://www.youtube.com/watch?v=P7ZGQcPEbEA>,

<https://www.youtube.com/watch?v=2vaEIEiX4bU>,

https://www.youtube.com/watch?v=UeGwYu_3-aM,

<https://www.youtube.com/watch?v=5d79uPNAJl>,

<https://www.youtube.com/watch?v=DXwZ7hgb1VE>,

<https://www.youtube.com/watch?v=GpRgYJiMmE4>;

- RIBALTAMBIÇÃO - Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Cigana. *Projeto Piloto "TUTOROMANI" – Tutoria Escolar Cigana*.

Disponível em: <https://www.facebook.com/ribaltambicao/posts/356127598131212/>;

- ROMACT (2016). *ROMACT Handbook. A manual for Mayors, Local Administrations and Roma wanting to improve the living conditions of disadvantaged Roma*. Estrasburgo: ROMACT Programme.

Disponível em: https://www.coe.int/de/web/portal/news-2014?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=20337894&_101_type=content&_101_urlTitle=the-new-romact-handbook-for-mayors-local-administrations-and-roma-published&inheritRedirect=false;

- SOS Racismo (2016). *"Não engolimos Sapos"*.

Disponível em:

<https://www.acm.gov.pt/-/nao-engolimos-sapos-em-exposicao-no-cnaim-de-lisboa>;


- *The World Bank e European Commission (2015). Handbook for Improving the Living Conditions of Roma at the Local Level*.

Disponível em:

http://coe-romact.org/sites/default/files/romact_resources_files/worldbank_handbook_roma_en.pdf.



ACM



www.acm.gov.pt

www.facebook.com/ACMigracoes

naci@acm.gov.pt